

# 2

## SEGURANÇA PÚBLICA E QUESTÕES RACIAIS: ABORDAGEM POLICIAL NA PERSPECTIVA DE POLICIAIS MILITARES E JOVENS NEGROS<sup>1</sup>

Leny Alves Bomfim Trad<sup>2</sup>  
Ana Clara de Reboças Carvalho<sup>3</sup>  
Andrija Oliveira Almeida<sup>4</sup>  
Diana Anunciação Santos<sup>5</sup>  
Camila dos Santos Souza<sup>6</sup>  
Hannah Keturah Moore<sup>7</sup>  
Sérgio do Nascimento Silva Trad<sup>8</sup>

### RESUMO

Esta pesquisa focalizou a abordagem policial nos municípios de Salvador, Fortaleza e Recife, visando explorar critérios normativos e representações sociais que pautam a construção do “suspeito”, bem como os mecanismos de monitoramento e controle de práticas discriminatórias e o modo como se incorpora a questão racial e o “conceito” de suspeição na esfera da segurança pública nos municípios de Salvador, Fortaleza e Recife. A partir da escuta de pontos de vista e experiências de policiais militares e jovens negros nos três contextos referidos, a pesquisa procurou responder as seguintes perguntas: quais os critérios que levam os profissionais de segurança pública a procederem à abordagem de suspeitos? Em que medida são critérios pré-definidos ou subjetivos/discricionários? É possível identificar traços de discriminação racial nestes critérios? Como se conjuga o fator racial com o fator etário e pertencimento territorial na construção do perfil “suspeito”? É possível identificar diretrizes e normas relacionadas à abordagem policial ou mecanismos de monitoramento e controle capazes de detectar e minimizar práticas discriminatórias na atuação dos profissionais de segurança pública? Existem ações ou projetos nas instituições de segurança pública que trabalhem a perspectiva da questão racial e o “conceito” de suspeição? Em consonância com estas questões, foram definidos os seguintes objetivos: 1) identificar as representações sociais que pautam a “escolha do suspeito”; 2) investigar a relação das instituições de segurança pública com a comunidade local, particularmente com a juventude negra; 3) propor estratégias de sensibilização/formação para mitigar atitudes discriminatórias no âmbito da abordagem policial. Trata-se de um estudo qualitativo de caráter exploratório baseado em grupos focais e entrevistas

<sup>1</sup> Este texto é um Resumo Executivo proveniente da pesquisa Segurança Pública e Questões Raciais: abordagem policial na perspectiva de policiais militares e jovens negros, executada por meio da parceria entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - FEAUFBA e foi realizada entre os meses de abril e outubro de 2014.

<sup>2</sup> Coordenadora da pesquisa a partir de 04/09/2014. Doutora em Ciências Sociais e Saúde. Professora Associada IV Instituto de Saúde Coletiva (ISC), Universidade Federal da Bahia (UFBA).

<sup>3</sup> Coordenadora trabalho de campo (Bahia) - Mestre em Saúde Coletiva, Doutoranda ISC/UFBA

<sup>4</sup> Coordenadora do trabalho de campo (Ceará) - Mestre em Saúde Coletiva (ISC-UFBA)

<sup>5</sup> Coordenadora do trabalho de campo (Pernambuco) - Mestre em Ciências Sociais; Doutoranda em Ciências Sociais (FFCH-UFBA)

<sup>6</sup> Responsável da pesquisa Sistema Viva - Mestre em Saúde Coletiva.

<sup>7</sup> Assistente de pesquisa - Graduada em Berkeley/Califórnia –EUA, Mestranda ISC/UFBA

<sup>8</sup> Pesquisador Colaborador – Doutor em Antropologia da Medicina. Professor do Centro de Estudos e Tratamento em Drogas, CETAD/UFBA

semiestruturadas. Foram realizados nove grupos focais com policiais militares (3 em cada município) e sete com jovens, autorreferidos negros, com idades entre 15 e 26 anos. Contabilizou-se um total de 42 entrevistas semiestruturadas nos três municípios, com a seguinte distribuição por categoria: 23 com policiais militares, 16 com jovens negros, 4 com representantes comunitários. Como fonte secundária de dados, destaca-se o uso de estatísticas sobre abordagem policial, disponíveis nas três capitais investigadas, especialmente relacionadas aos setores de ouvidoria. Por fim, considerou-se oportuno agregar à pesquisa um breve estudo descritivo com dados extraídos das fichas de notificação do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes/VIVA para o período 2009-2013. Focalizando a população de 15 a 26 anos, procurou-se investigar a relação raça/cor, tipo de violência e perfil do agressor (com especial atenção para a menção a agentes policiais). Do conjunto de resultados, podem ser destacados dois aspectos comuns aos três contextos investigados: a abordagem policial constitui uma prática marcada por tensões e ambiguidades entre as dimensões técnico-normativas, reguladas por dispositivos formais, e a dimensão discricionária, alimentada por ideologias e valores sociais; a questão racial é subsumida no discurso dos informantes de ambos os segmentos entrevistados, ocupando o lugar do “não dito” na medida em que a discriminação social atravessa, com destaque, o tema da abordagem policial, figurando como principal interface de diálogo com o contexto social brasileiro e como elemento de orientação do trabalho policial na concepção, sobretudo, dos jovens.

**Palavras-chave:** Abordagem policial. Juventude negra. Representações sociais. Racismo institucional. Vulnerabilidade social.

## **ABSTRACT**

This research focuses on police approach and the construction of the “suspect” as well as monitoring mechanisms and control of discriminatory practices and how to incorporate the issue of race and the “concept” of suspicion in the public safety in the cities of Salvador, Fortaleza and Recife, exploring social representations and normative criteria that guide the construction of the “suspect”. From listening to the views and experiences of military police and black youth in the three contexts mentioned, the research sought to answer the following questions: What are the criteria that lead public security professionals in decision making when approaching a suspect? To what extent are criteria pre-defined or subjective / discretionary? Is it possible to identify traces of racial discrimination in these criteria? How do racial, age and location factors relate to each other in the construction of a “suspicious” profile? Is it possible to identify guidelines and standards related to police approach or monitoring and control mechanisms able to detect and minimize discriminatory practices in the performance of public safety professionals? Are there actions or projects in public security institutions working in the perspective of race and the “concept” of suspicion? In line with these issues, the following objectives were defined: 1) identify the social representations that guide the “choice of the suspect”; 2) investigate the relationship of public security institutions with the local community, particularly black youth; 3) Propose strategies to raise awareness / training to mitigate discriminatory attitudes within police approach. This is a qualitative exploratory study based on focus groups and semi-structured interviews. Nine focus groups were conducted with police officers (three in each district) and seven with black self-identified youth, between 15 and 26 years of age. We recorded a total of 42 semi-structured interviews in the three states, with the following breakdown by category: 23 with military police, 16 with black youth and four with community representatives. As a secondary data source, the use of available police approach statistics in the three capitals investigated, especially related to the ombudsman sectors. Finally, it was deemed advisable to add to the research, a brief descriptive study using data extracted from the reporting of Violence and Accidents Surveillance System / VIVA for 2009-2013. Focusing on the population 15 to 26 years of age, we sought to investigate the relationship between race / color, violence and offending profile (with special attention to the mention of police officers). In the results, two common aspects can be highlighted in the three investigated contexts: the police approach is a marked practice by tensions and ambiguities between the technical dimensions normatively regulated

by formal devices, and the discretionary dimension, fueled by ideologies and social values; the racial issue is subsumed in the discourse of the informants interviewed in both segments, taking the place of the “unsaid” in that it crosses social discrimination, highlighting the theme of police approach, figuring as the primary interface with the dialogue of the Brazilian social context and guidance as part of police work, especially in relation to youth.

**Keywords:** Stop-and-Frisk. Black Youth. Social Representations. Institutional Racism. Social Vulnerability.

## 1 INTRODUÇÃO

A abordagem policial constitui uma prática marcada por tensões e ambiguidades entre as dimensões técnico-normativas, reguladas por dispositivos formais, e a dimensão discricionária, alimentada por ideologias e valores sociais. A “tomada de decisão discricionária é práxis essencial da polícia”, uma vez que, em última instância, é conferido ao policial “o poder de decidir sobre o tipo de solução mais adequada a certo tipo de evento, ou mesmo decidir algo ou não agir numa dada situação” (MUNIZ; PROENÇA JÚNIOR, 2014, p. 496).

Em estudos que operam na interface entre raça e criminalidade, tem ganhado destaque a categoria racial profile, a qual refere-se à assunção de comportamentos e características negativas de alguém baseada na sua raça/cor. Este conceito tem sido evocado para referir-se à presença de critérios baseados em características raciais e étnicas dos indivíduos para tomadas de decisão sobre abordagem policial, bem como no julgamento sobre inocência-culpabilidade em processos criminais (CARMEN, 2009).

Esta pesquisa focalizou a abordagem policial nos municípios de Salvador, Fortaleza e Recife, visando explorar critérios normativos e representações sociais que pautam a construção do “suspeito”. Procurou-se investigar, particularmente, a influência de critérios étnico-raciais na tomada de decisão para a ação policial, tendo em vista a invisibilidade desta questão na produção científica nacional.

A partir da escuta de pontos de vista e experiências de policiais militares e jovens negros nos três contextos referidos, a pesquisa procurou responder as seguintes perguntas: 1) Quais os critérios que levam os profissionais de segurança pública a procederem à abordagem de suspeitos? 2) Em que medida são critérios pré-definidos ou subjetivos/discricionários? 3) É possível identificar traços de discriminação racial nestes critérios? 4) Como se conjuga o fator racial com o fator etário e pertencimento territorial na construção do perfil “suspeito”? 5) É possível identificar diretrizes e normas relacionadas à abordagem policial ou mecanismos de monitoramento e controle capazes de detectar e minimizar práticas discriminatórias na atuação dos profissionais de segurança pública? 6) Existem ações ou projetos nas instituições de segurança pública que trabalhem a perspectiva da questão racial e o “conceito” de suspeição? Em consonância com estas questões, foram definidos os seguintes objetivos: 1) identificar as representações sociais que pautam a “escolha do suspeito”; 2) investigar a relação das instituições de segurança pública com a comunidade local, particularmente com a juventude negra; 3) Propor estratégias de sensibilização/formação para mitigar atitudes discriminatórias no âmbito da abordagem policial.

Embora não fosse objetivo deste estudo desenvolver uma análise mais aprofundada sobre a questão da vulnerabilidade juvenil, considerou-se oportuno incorporar alguns elementos, tanto no plano teórico, quanto no empírico, que possam contribuir para dar maior visibilidade a esta importante problemática e indique chaves analíticas promissoras para a sua compreensão. Levamos em conta,

ademais, que um dos focos privilegiados do estudo foram as percepções e experiências de jovens negros relacionadas com abordagem policial. Neste sentido, realizou-se um breve estudo descritivo com dados extraídos das fichas de notificação do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes/VIVA para o período 2009-2013. Focalizando a população de 15 a 26 anos, procurou-se investigar a relação raça/cor, tipo de violência e perfil do agressor (com especial atenção para a menção a agentes policiais).

O Sistema de Vigilância Epidemiológica em Violência e Acidentes – VIVA foi implantado pelo Ministério da Saúde em 2006 e está baseado no monitoramento dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM/DATASUS), que permite o conhecimento dos principais tipos de causas externas que determinam mortes, bem como o monitoramento das informações das internações hospitalares por causas externas realizadas no Sistema Único de Saúde. O Sistema VIVA de notificação tem os propósitos de caracterizar o perfil das pessoas vítimas de violência sexual, doméstica e outras violências interpessoais; caracterizar o perfil dos atendimentos decorrentes de acidentes e violências nos serviços de emergências hospitalares selecionados; validar a Ficha de Notificação/Investigação de Violência Sexual, Doméstica e/ou outras Violências Interpessoais e a ficha de Notificação de Acidentes e Violência em Unidades de Urgência e Emergência; testar a operacionalização do sistema e utilizar a informação na definição de políticas públicas.

O Sistema VIVA foi estruturado em dois componentes: vigilância contínua (VIVA Contínuo) e vigilância sentinela por inquérito (VIVA Sentinela), os quais possuem sistemas de informação próprios, que permitem a entrada e análise dos dados obtidos por meio de duas fichas distintas: VIVA Contínuo: Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências; VIVA Sentinela: Ficha de Notificação de Acidentes e Violências em Unidades de Urgência e Emergência.

O presente texto está estruturado em sete seções principais. A primeira corresponde à introdução. Em seguida, descreve-se a perspectiva teórica adotada para abordar as principais dimensões ou categorias de análise contempladas na pesquisa realizada. A seção seguinte descreve a metodologia de pesquisa, incluindo estratégias, procedimentos e instrumentos de coleta e análise de dados. Os resultados principais extraídos da análise do material transcrito dos grupos focais (GF) e entrevistas semiestruturadas realizadas com policiais e jovens negros de Salvador, Recife e Fortaleza encontram-se na seção 4.

Os dois primeiros segmentos, intitulados “Abordagem policial: normas, representações e práticas” e “Interação polícia e juventude negra no contexto da abordagem”, contemplam os dados relacionados com as seguintes perguntas de pesquisa: quais os critérios que levam os profissionais de segurança pública a procederem à abordagem de suspeitos? Em que medida são critérios pré-definidos ou subjetivos/discricionários? É possível identificar traços de discriminação racial nestes critérios? Como se conjuga o fator racial com o fator etário e pertencimento territorial na construção do perfil “suspeito”?

Ressalta-se que as descrições, interpretações e análises apresentadas nos dois tópicos referidos guardam coerência com dois objetivos centrais da pesquisa. A saber: identificar as representações sociais que pautam a “escolha do suspeito”; 2) investigar a relação das instituições de segurança pública com a comunidade local, particularmente com a juventude negra.

O tópico 4.3 - Formação policial – Direitos Humanos e a temática racial reúne principalmente os dados vinculados à questão “existem ações ou projetos nas instituições de segurança pública que trabalhem a perspectiva da questão racial e o “conceito” de suspeição?”. Seguindo uma lógica que orientou a nomeação dos quatro segmentos, ao destacar no enunciado a categoria “Formação” e sua relação com a questão dos direitos humanos e a temática racial, procurou-se traduzir os sentidos que emergiram do material empírico produzido ao longo da pesquisa. De fato, frente à questão em pauta, os

representantes da segurança pública dos três estados/capitais contemplados na pesquisa ressaltaram, em seus depoimentos, investimentos e iniciativas (implantadas ou em curso) que remetem para o tema da formação (“treinamentos”, “cursos”, “educação” etc.).

Finalmente, o último segmento da seção 4 - “Monitoramento e controle da abordagem policial” - agregou os dados associados com a questão “é possível identificar diretrizes e normas relacionadas à abordagem policial ou mecanismos de monitoramento e controle capazes de detectar e minimizar práticas discriminatórias na atuação dos profissionais de segurança pública?”. Foram incorporadas nesta parte do relatório informações estatísticas oficiais tocantes à abordagem policial coletadas em Salvador e em Recife, além dos dados qualitativos provenientes de entrevistas e grupos focais desenvolvidos, sobretudo, junto ao universo policial militar nas três capitais. Ressalta-se ainda que a primeira parte da questão referida, a qual faz menção à identificação de “diretrizes e normas relacionadas à abordagem policial” perpassou outras seções do documento, especialmente o primeiro, sem dúvida, o mais extenso e abrangente.

A seção cinco apresenta os resultados do estudo descritivo que tomou como base dados extraídos do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes/VIVA para o período 2009-2013. Conforme se esclareceu anteriormente, este componente guarda uma relação apenas parcial com o objeto da pesquisa. Entretanto, as evidências reunidas nesta seção poderão contribuir para lançar luz sobre a compreensão a respeito da vulnerabilidade do universo jovem analisado frente a distintas modalidades de violência.

A seção 6 destaca as principais conclusões do estudo com base nos resultados encontrados. A última parte do texto (seção 7) visa atender, em termos mais específicos, o terceiro objetivo de pesquisa, qual seja: “propor estratégias de sensibilização/formação para mitigar atitudes discriminatórias no âmbito da abordagem policial”. Na elaboração do rol de recomendações apresentadas, consideraram-se tanto as pistas fornecidas pelo material empírico, incluindo alusões a propostas e/ou experiências potencialmente promissoras, quanto o diálogo com a literatura especializada.

## 2 PRINCIPAIS CATEGORIAS DE ANÁLISE – BASES CONCEITUAIS

Neste tópico serão apresentados os fundamentos teóricos a partir dos quais se desenvolveu o processo de refinamento do objeto de estudo e, sobretudo, de produção e análise de dados. Tendo como referência as perguntas e objetivos de pesquisa, foram definidos alguns conceitos ou categorias temáticas, que serão descritas a seguir.

### 2.1 POLICIAMENTO – MANDATO POLICIAL

Na perspectiva de Johnston (2002, p. 246), policiamento “[...] consiste em uma série de práticas através das quais alguma garantia de segurança possa ser dada aos sujeitos [...]”. O autor ressalta que, na contemporaneidade, é preciso situar as análises e as discussões acerca do policiamento no âmbito do processo complexo de reestruturação peculiar às sociedades da modernidade-tardia. Assim, considerando os argumentos de Johnston (2002) acerca do policiamento e, em se tratando de um estudo que contempla a “garantia de segurança” ofertada por uma força policial pública ou uma forma de policiamento de caráter público, recorrer-se-á a sistematizações teóricas sobre o tema, estabelecendo diálogo com a teoria desenvolvida nos estudos de Bayley (2001) e Bittner (2003), sobretudo, para elucidar aspectos tocantes à polícia e à função policial.

Bayley (2001, p. 20) utiliza o termo “polícia” para referir-se a “[...] pessoas autorizadas por um grupo para regular as ações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação da força física”. Neste sentido, o autor destaca, no conceito de polícia, três elementos essenciais e definidores, a saber: 1) força física (a competência exclusiva da organização policial é o emprego de força física, concreta ou por iminência, para controlar comportamentos, uma vez que a polícia se distingue por se constituir a agência executiva da força, força esta que orienta toda espécie de interação mesmo quando não usada); 2) uso interno da força física (faz-se necessária para excluir os exércitos do âmbito de abrangência do termo “polícia”, uma vez que a força policial atua no âmbito interno da sociedade); e 3) autorização coletiva para agir (distingue a polícia de outros grupos que recorrem ao uso da força para fins não coletivos, assim como assinala a filiação da polícia a outras unidades sociais das quais decorrem sua autoridade).

De acordo com Bayley (2001), caracterizar a polícia como agência pública significa pensar em uma força policial constituída, remunerada e controlada pelo governo. Nesta perspectiva, tratar de uma força policial especializada implica assinalar que ela é direcionada a se concentrar principalmente na aplicação de força, ou seja, tem seu foco voltado para o serviço policial e não realiza, por exemplo, inspeções sanitárias, suprimento de comida, entre outras atribuições desse teor. Já o componente relativo à profissionalização, “[...] refere-se a uma preparação explícita para realizar funções exclusivas de atividade policial [...] que envolve recrutamento por mérito, treinamento formal, evolução na carreira estruturada, disciplina sistemática e trabalho em tempo integral (BAYLEY, 2001, p. 25).

Ademais, destaca-se aqui a noção de mandato policial, elemento central na teoria da polícia proposta por Bittner (2003) e que remete a ideia de que a polícia é autorizada legal e socialmente a agir frente a situações que ameacem a sociedade:

A polícia é equipada tanto em termos de equipamentos quanto de preparo para o exercício de seu mandato. É autorizada porque lhe são conferidos respaldo legal e consentimento social para policiar. E responde por qualquer exigência, qualquer situação de perturbação de um determinado status quo que corresponde, em termos amplos, à paz social. (MUNIZ; PROENÇA JÚNIOR, 2014, p. 493, grifos dos autores)

Segundo Bittner (2003), a função das polícias envolve dois elementos fundamentais da segurança pública que concernem, respectivamente, à manutenção da ordem e ao aspecto simbólico da justiça. Por um lado, a manutenção da ordem acontece por meio da presença visível do Estado e não mantém relação de exclusividade com os delitos criminais, pelo contrário, envolve ações de pacificação, mediação de conflitos, patrulhamento e atividades assistenciais. A presença simbólica da justiça trata-se de implementação da lei e da punição em circunstâncias nas quais as normas sociais são feridas.

As reconfigurações em torno do papel da polícia e da implementação de estratégias de intervenção estatal no Brasil têm sido marcadas por continuidades e descontinuidades paradigmáticas e político-institucionais (KRUCHIN, 2013). Além disso, as interações cotidianas entre os agentes de segurança pública e as comunidades são perpassadas por tensões recíprocas, cujas bases estão fundadas, em geral, na figuração social polícia-comunidade, que diz respeito:

[...] às imagens e aos significados que permitem visualizar, por um lado, os diferentes lugares nos quais estes sujeitos se localizam e, por outro, os diversos lugares dos quais estes sujeitos olham, atuam e avaliam a questão da segurança pública, encontrando, nas várias visões éticas de suas corporações, seus alicerces. (SUÁREZ; BANDEIRA, 2001, p. 221-222)

## 2.2 REPRESENTAÇÕES E REGRAS SOCIAIS

Ao focalizar as representações que pautam a escolha daqueles que serão abordados no policiamento cotidiano ou que subjazem as normas institucionais que orientam a “fundada suspeita”, considera-se o enfoque apresentado por Roger Chartier (1991). Seu modelo de análise da “representação coletiva” permite a articulação de três planos de relações: 1) de classificação e de divisão produzido pelas configurações intelectuais múltiplas, por meio das quais a realidade é produzida de maneira contraditória pelos diferentes grupos que compõem a sociedade; 2) das formas institucionalizadas e objetivadas graças a determinados “representantes” (instâncias coletivas ou pessoas singulares) e que marcam de maneira visível e perpetuada a existência do grupo, da comunidade ou da classe; 3) das práticas que visam fazer reconhecer uma identidade social, exibir uma maneira própria de estar no mundo, significar simbolicamente um estatuto e uma posição.

A articulação dos três níveis propostos oferece uma via especialmente fértil para entender as imbricações e interpenetrações entre as normas institucionais que orientam a prática policial, a cultura policial, o agir prático e o contexto sociocultural mais amplo, no qual este conjunto de elementos está inserido. Chartier (1991) ressalta ainda que as práticas que constroem o mundo social não podem ser reduzidas à racionalidade que rege os discursos, já que a lógica que orienta o funcionamento das instituições e relações não é a mesma que orienta a produção dos discursos e relações de poder. Os interesses ou fatos que emergem dos discursos são peculiaridades de cada grupo, comunidade e classe que compõem o mundo social, sendo determinados e limitados pelos conceitos e recursos materiais disponíveis aos sujeitos dos discursos.

Convém, portanto, considerar as normas que orientam os discursos e as práticas, os gradientes de capital econômico e simbólico, assim como o pertencimento de classe e étnico-racial, tanto entre os integrantes da corporação policial militar (oficiais e praças) quanto entre a população-alvo da abordagem policial.

No percurso interpretativo, Chartier (1991) sugere uma dupla via analítica. Uma primeira que concebe a construção das identidades sociais, resultando sempre de uma relação de força entre as representações impostas pelos que detêm o poder de classificar e de nomear contraposta à definição de aceitação ou de resistência que cada comunidade produz a respeito de si mesma. A segunda via considera o recorte social objetivado com base na tradução do valor conferido à representação que cada grupo dá de si mesmo. Em outras palavras, sua capacidade de fazer reconhecer sua existência a partir de uma demonstração de unidade. No universo policial militar, a despeito do alto grau de hierarquização, apreende-se a preocupação em preservar o sentido de unidade da corporação.

Além de conceber a complementaridade entre “práticas” e “representações”, o autor acrescenta o componente da “apropriação” o qual concebe as representações sociais como resultado de “[...] um campo de concorrências e competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação [...]” (CHARTIER, 1991, p. 17). Em meio a esses embates, geram-se as apropriações possíveis das representações construídas pelos grupos, partidos, associações etc., segundo os interesses, motivações e necessidades político-sociais.

Neste ponto é preciso acrescentar outro elemento: o das regras sociais. Howard Becker (2008) descreve que as regras sociais constituem um dos principais ingredientes para a convivência e sociabilidade dos grupos sociais, estando presente em todos eles. Estas regras definem o que são o comportamento dos indivíduos e as situações consideradas apropriadas e aquelas que não o são. Utilizadas de maneira legal e oficializada, por meio da legislação, estas mesmas regras sociais também instituem aos profissionais de segurança pública, neste caso fundamental, à polícia (e para fins desta

pesquisa à Polícia Militar), o poder utilizado para manter a ordem e impor as regras e convenções. É este poder de Estado promulgado na forma de lei e representado pelo policial militar que aportará em primeira instância nas situações de suspeição ou de crimes, e dirigir-se-á aos indivíduos considerados *desviantes*<sup>9</sup> ou potenciais *desviantes*.

## 2.3 ABORDAGEM POLICIAL E DISCRICIONARIEDADE

No âmbito deste aparato normativo situa-se o processo da abordagem policial que, conforme destaca Pinc (2007), é um dos principais instrumentos a serem utilizados pela instituição policial para o controle do crime e para a manutenção da ordem social, configurando-se um mecanismo de contato e de proximidade entre a população e o Estado:

[...] a abordagem policial: 'é um encontro entre a polícia e o público, cujos procedimentos adotados variam de acordo com as circunstâncias e com a avaliação feita pelo policial sobre a pessoa com quem interage, podendo estar relacionada ao crime ou não' [...] (PINC, 2007, p. 7).

No Brasil, a autorização para o policial poder interpelar o cidadão no espaço público foi regulada pelo Código de Processo Penal (CPP) de 1941, marco normativo datado do período autoritário do Estado Novo. Um dos alvos da crítica especializada diz respeito ao fato da legislação favorecer o julgamento subjetivo na construção do que se designa legalmente como fundada suspeita (PINC, 2014).

Remete-se neste tópico ao problema da discricionariedade. Muniz (2008) em trabalho que aborda a “discricionariedade policial e a aplicação seletiva da lei na democracia”, ponderando a definição de discricionariedade formulada por Davis Culp Kenneth (apud KLOCKARS, 1985). A discricionariedade é apresentada como uma capacidade que é exercida tanto por policiais individualmente, quanto pela organização policial. Trata-se de um aspecto importante, ainda que pareça óbvio, porque permite

compreender que o recurso à discricionariedade não se restringe às escolhas que policiais fazem nas ruas no curso do seu trabalho diário [...] O segundo aspecto da definição de Davis, tão importante quanto o primeiro, refere-se à natureza da autonomia decisória que a ação discricionária encerra. Uma decisão policial é caracterizada como discricionária quando os policiais ou a polícia detém o poder de executá-la. Isto não significa afirmar que a decisão policial discricionária não seria influenciada por outros poderes ou forças exteriores à polícia. [...] O terceiro aspecto é de fundamental relevância para a compreensão adequada do processo decisório policial. Ele aborda duas possibilidades lógicas de desdobramento da decisão discricionária que expressam o “agir” ou “não agir” numa determinada situação. (MUNIZ, 2008, p. 3-4).

Outro aspecto salientado pela autora e que oferece pistas para a compreensão do material empírico coletado nos três campos de pesquisa, diz respeito à assimetria de poder no jogo de relações entre policiais e os demais cidadãos. Muniz (2008, p. 5) observa que a percepção destes últimos da existência de “poder a mais” por parte dos primeiros, contribui para que o “decisionismo policial” seja “objeto de uma espécie de desconfiança coletiva prévia”. Em suma, a discricionariedade policial pode ser apreendida como algo que se suspeita por antecipação, requerendo uma vigilância redobrada dos que policiam e uma dúvida estruturante por parte dos cidadãos policiados (MUNIZ, 2008).

<sup>9</sup> Utiliza-se aqui a perspectiva de Becker (2008), que define desvio como uma consequência das reações alheias ao comportamento de outro(s) indivíduo(s). Portanto, um ato é desviante quando há uma reação negativa e condenatória a ele.



## 2.4 RACISMO INSTITUCIONAL E OUTRAS MODALIDADES

Camara Jones (2000) identifica três níveis distintos de expressão do racismo: 1) o nível institucional; 2) o pessoalmente mediado; 3) o racismo internalizado. Para Jones, o racismo institucional funciona a partir de barreiras estruturais e normas sociais e diferenças de acesso ao poder. Como tal, deve ser entendido enquanto um sistema político cujos efeitos estruturais se refletem, por exemplo, no acesso diferenciado à escola, à saúde etc. Para López (2012), esta modalidade de racismo remete às formas como as instituições funcionam, contribuindo para a naturalização e a reprodução da desigualdade racial. Jones (1997, p. 131) descreve o racismo institucional como “leis estabelecidas, costumes e práticas que sistematicamente refletem e produzem as desigualdades raciais na sociedade”.

O segundo nível do racismo, referido por Camara Jones (2000) é pessoalmente mediado, esse nível é mais conhecido e se manifesta na forma de discriminação racial interpessoal, ou seja, entre pessoas, assumindo caráter intencional ou não intencional. E o terceiro nível do racismo, que é internalizado, manifesta-se em relação à autoestima.

Pondera-se que as três modalidades de racismo podem ser consideradas quando se aborda o tema do policiamento, bem como as inter-relações entre eles. Em efeito, quando se analisa a expressão do racismo na abordagem policial, convém considerar, de uma parte, determinações e outros aspectos de caráter institucional, uma vez que se referem a elementos que guardam relação com a estrutura ou processo de trabalho da Polícia enquanto instituição social. De outra parte, cabe identificar manifestações de racismo nas relações que se estabelecem no cotidiano do policiamento, bem como nos comportamentos que refletem o racismo internalizado.

Detendo-se no racismo institucional, é preciso considerar que este não se expressa necessariamente de forma explícita ou declarada, costuma assumir forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, implicando na distribuição diferenciada ou desigual de serviços, benefícios e oportunidades entre os diferentes segmentos raciais (SILVA et al. 2009). Neste sentido, este conceito revela-se especialmente apropriado para compreender processos sutis ou difusos de discriminação racial, próprios de sociedades como a brasileira, que conviveu durante anos com o mito da democracia racial. Ao evocá-lo em uma investigação que interroga sobre expressões de racismo na abordagem policial, espera-se, tal como propõe López (2012), dar visibilidade a processos de discriminação indireta que ocorrem no seio das instituições policiais e que resultam de mecanismos que operam, até certo ponto, à revelia dos indivíduos.

Carmen (2009) salienta que, nas sociedades contemporâneas, situações nas quais as polícias instruíam formalmente seus prepostos a adotar comportamentos discriminatórios baseados no perfil racial, muitas vezes associadas com determinadas minorias, são parte de um passado sombrio. Na atualidade, é de se esperar que tal conduta seja rechaçada pelas corporações policiais, contudo, conforme adverte Carmen (2009), isto não quer dizer que preconceitos em relação às ditas minorias não se manifestem na prática policial.

## 2.5 VULNERABILIDADE SOCIAL

A categoria vulnerabilidade vem sendo progressivamente acionada para se referir ao quadro social que afeta grande parte da juventude latino-americana, particularmente, quando se discute processos de vitimização envolvendo tipos diversos de violência. O conceito de vulnerabilidade tem se mostrado especialmente promissor quando se pretende a “relação risco/proteção ou segurança/insegurança no atual estágio da modernidade” (MARANDOLA JÚNIOR; HOGAN 2006, p. 34).

Segundo Kaztman (2000, p. 7), a vulnerabilidade pode ser entendida como “a incapacidade de uma pessoa ou de um domicílio para aproveitar-se das oportunidades, disponíveis em distintos âmbitos sócio-econômicos, para melhorar sua situação de bem-estar ou impedir sua deterioração”. Definição bastante semelhante àquela proposta por Abramovay (2002), a qual considera a vulnerabilidade social como uma situação que se caracteriza pela insuficiência de recursos e habilidades de um determinado grupo social para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade.

No plano analítico, Cunha et al. (2004, p. 7) sugere a adoção de um gradiente de situações a partir do qual seja possível identificar as “debilidades” inerentes aos diversos segmentos socioespaciais da população em foco. Na construção deste gradiente faz-se necessário o mapeamento das fontes dos ativos disponíveis para os indivíduos e/ou famílias. O modelo proposto por Trad (2013) apresenta uma perspectiva relacional que articula três níveis de análise, concernentes aos seguintes elementos: os fatores, condições ou contextos fragilizantes (vulnerabilidade), capacidade de resposta dos indivíduos e famílias (resiliência), dispositivos formais (providos pelo Estado) ou informais (estratégias advindas das famílias e redes sociais) que visam a proteção frente aos infortúnios, adversidades etc. (proteção social).

### 3 METODOLOGIA

O estudo realizado se enquadra na modalidade pesquisa exploratória de caráter qualitativo. A pesquisa se centrou nas capitais dos estados da Bahia, Ceará e Pernambuco: Salvador, Fortaleza e Recife, cidades que apresentam altos índices de mortalidade juvenil por causas externas – sobretudo associadas à violência – e abrangeu agentes de segurança pública, policiais militares (policiais de ponta e oficiais), bem como jovens negros moradores e/ou frequentadores dos territórios selecionados.

A coleta de dados se deu através de grupos focais (GF) e entrevistas semiestruturadas envolvendo policiais militares e jovens negros de áreas selecionadas nas três capitais. Quanto aos critérios de seleção dos participantes de GF e entrevistas, tivemos a seguinte definição: 1) esfera policial: contemplar informantes de três grupamentos diferenciados - policiamento ordinário; policiamento especializado; policiamento comunitário; 2) jovens: contemplar moradores de bairros populares considerados social e economicamente periféricos, incluindo áreas de abrangência de programas de policiamento de proximidade; autodeclarados negros ou pardos. Este critério foi flexibilizado (especialmente em Fortaleza), tendo em vista que os termos adotados no universo pesquisado para se referir a cor são considerados na realidade brasileira variações da denominação negros e pardos (“mestiço”, “moreno”, “marrom”). Na seleção dos jovens para entrevistas, além dos critérios referidos, foi considerado ter sido alvo de abordagem policial.

No Quadro 1, apresenta-se o detalhamento dos procedimentos realizados em cada município e observações adicionais sobre os participantes do estudo.

**Quadro 1: Descrição dos Grupos Focais (GF) e Entrevistas, segundo a esfera policial e jovem. Salvador, Fortaleza e Recife. 2014.**

		SALVADOR	FORTALEZA	RECIFE
<b>GRUPO FOCAL</b>	<b>Esfera Policial</b>	Quantidade de GF: 3 Total de participantes: 41 Sexo: Masculino (31), Feminino (10) Raça/cor: negros (18); pardos (19); Tempo de serviço policial: ≤ 10 anos Categorias: Batalhão de Policiamento Ordinário, Batalhão de Policiamento Comunitário; Batalhão Policiamento Especializado.	Quantidade de GF: 3 Total de participantes: 30 Sexo: Masculino e Feminino Raça/cor: negros, pardos e brancos Tempo de serviço policial: 4 a 26 anos Categorias: Batalhão de Policiamento Ordinário, Batalhão de Policiamento Comunitário, Batalhão de Rondas Ostensivas e Intensivas.	Quantidade de GF: 3 Total de participantes: 31 Sexo: Masculino e Feminino Raça/cor: negros, pardos e brancos Tempo de serviço policial: 1 a 29 anos Categorias: Batalhão de Policiamento Ordinário com atuação em Policiamento Ostensiva; Batalhão Policiamento Comunitário (Polícia Amiga).
	<b>Esfera Jovem</b>	Quantidade de GF: 2 Total de participantes: 26 Sexo: masculino (15) e feminino (11) Faixa etária: 17 a 22 Raça/cor: negros e pardos Escolaridade: ensino fundamental e médio	Quantidade de GF: 2 Total de participantes: 23 Sexo: masculino (13) e feminino (10) Faixa etária: 15 a 18 anos Raça/cor: negros, pardos e brancos (“mestiço”, “moreno”) Escolaridade: ensino fundamental e médio	Quantidade de GF: 3 Total de participantes: 33 Sexo: masculino (20) e feminino (13) Faixa etária: 15 a 26 anos Raça/cor: negros, pardos e brancos (“moreno”, “mulato”) Escolaridade: ensino fundamental e médio
	<b>Esfera Policial</b>	Total entrevistas: 8 Sexo: masculino (6) e feminino (2) Raça/cor: negros (3); pardos (4) e branco (1) Tempo de serviço policial: 5 ≥ 20 anos e 3 ≤ 20 anos Patente Policial: coronéis (2), maiores (3), capitães (2) e tenente (1).	Total entrevistas: 7 Sexo: masculino (6) e feminino (1) Raça/cor: brancos (5) e pardos (2) Tempo de serviço policial: entre 3 e 28 anos Patente Policial: coronel reformado (1), maiores (3), capitão (1) e tenentes (2).	Total entrevistas: 7 Sexo: masculino (6), feminino (2) Raça/cor: negros (4) pardos (3) e branco (1) Idade: entre 34 e 49 anos Tempo de serviço policial: entre 16 e 28 anos Patente Policial: Capitão, Coronel e Major
	<b>Esfera Jovem</b>	Total entrevistas: 6 Sexo: masculino Idade: 16 a 22 Escolaridade: ensino fundamental e médio Autorreferidos negros (5) ou morenos (pardos) 1	Total entrevistas: 5 Sexo: masculino Idade: 15 a 22 Escolaridade: ensino fundamental e médio Autorreferidos “mestiços” e “morenos” (pardos)	Total entrevistas: 4 Sexo: masculino (3); feminino (1) Idade: 23 a 26 Escolaridade: fundamental Autorreferidos negros ou pardos

Fonte: Pesquisa Segurança Pública e Questões Raciais, Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia –FEA UFBA/Senasp, 2014.

O corpus qualitativo da pesquisa integrou, ainda, notas de diário de campo e registros de entrevistas ou conversas informais com sujeitos que não permitiram o uso de gravador. No caso de Salvador, foram incorporados dados de outro projeto de pesquisa (2012-2014), realizado em um bairro popular de Salvador que recebeu a primeira Base Comunitária de Segurança Pública da capital. A principal justificativa para tal inclusão deu-se pela forte pertinência e confluência em torno do objeto da atual pesquisa.

Todas as entrevistas formais e grupos focais, sejam com jovens ou com policiais militares, foram gravadas e, posteriormente, transcritas e revisadas pela equipe de pesquisa. Foram criados códigos de referência para identificação das fontes do material citado ao longo do capítulo de resultados, seguido de

número para designar o entrevistado e o local: Salvador (SSA), Recife (REC) e Fortaleza (FOR), conforme descrito no Quadro 2.

**Quadro 2: Códigos utilizados nas transcrições das entrevistas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
GFPM (geral)	Grupos focais com a polícia militar
GFPM/OR	Policimento ordinário
GFPM/ESP	Policimento especializado
GFPM/COM/SSA I e II - GF	Com policiamento comunitário (no caso de Salvador são referidos dois grupos focais: o primeiro atinente à pesquisa anterior e o segundo à atual)
EPM	Entrevista policial militar
EJ	Entrevista com jovem
GFJ	Grupos focais com jovens
GFLC/SSA	Grupo focal com lideranças comunitárias em Salvador
RDC	Registro em diário de campo

Fonte: Pesquisa Segurança Pública e Questões Raciais, Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia –FEA UFBA/Senasp, 2014.

Foram necessárias algumas adequações do cronograma em função da realização da Copa do Mundo de Futebol, uma vez que as três capitais envolvidas no estudo sediaram jogos, o que implicou a intensa mobilização da Polícia Militar, e comprometeu rotinas nestas cidades no período do mundial.

Salienta-se que nos três municípios tivemos dificuldades, de ordem variada, em relação ao acesso ou ao manejo das estatísticas oficiais relacionadas com a abordagem policial. De tal modo que foi preciso redimensionar as pretensões iniciais com relação a esta fonte de pesquisa. Para Salvador e Recife, foram coletados e analisados dados extraídos das respectivas corregedorias e ouvidorias. Em Fortaleza, a equipe de pesquisa não teve acesso a dados estatísticos oficiais sobre a matéria. Ressalta-se que um limite importante com relação às estatísticas oficiais referentes à abordagem policial, evidenciado nos três municípios, diz respeito, de um lado, a questões e impasses que envolvem o registro do referido procedimento policial e, de outro lado, a ausência de informações tocantes às categorias cor/raça relacionadas às situações de abordagem.

Em relação ao processo analítico da abordagem qualitativa, foi utilizado o software NVivo, versão 10, ferramenta desenvolvida para auxiliar a análise de dados qualitativos, mormente no que toca às fases de organização e de classificação de dados. Uma vez definida a estratégia de categorização dos dados e elaborado o livro de códigos em função dos objetivos da pesquisa, foram selecionados, recortados e agrupados excertos das entrevistas e grupos focais de acordo com as categorias e subcategorias propostas.

De forma complementar, foi realizado um estudo descritivo com o objetivo de traçar um perfil de ocorrência de eventos violentos envolvendo indivíduos jovens da faixa etária 15-26 anos, considerando a associação entre cor/raça e tipo de violência. Os dados foram coletados das fichas de notificação do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes/VIVA, referente aos casos de jovens vítimas de diferentes formas de violência, atendidos nas unidades do Sistema Único de Saúde/SUS (anos de 2009 a 2013). A coleta do banco de dados da Ficha VIVA não contemplou o município de Fortaleza, em virtude de a equipe não ter conseguido anuência oficial de órgãos do sistema de saúde local para consulta às fontes de pesquisa.

Cabe salientar que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde Coletiva-ISC da Universidade Federal da Bahia-UFBA, com número nº 780.324, CAAE: 33421114.6.0000.5030 em atendimento aos princípios éticos da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012). Sobre a condução ética do campo, na interação com os interlocutores, foram tomados todos os cuidados éticos relacionados à preservação dos direitos dos informantes, à anuência institucional e/ou individual quanto ao acesso, ao tratamento e ao arquivamento das informações concedidas, sendo estas previamente autorizadas pelos participantes quanto à possibilidade de gravação - no caso das entrevistas e grupos focais.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) foi devidamente apresentado. Contudo, alguns informantes, embora concordassem em participar do estudo, se recusaram a assinar o TCLE, o que evidencia o caráter complexo e sensível da temática em estudo (SCHRAIBER, D'OLIVEIRA e COUTO, 2006). Neste sentido, fora absolutamente respeitada a escolha individual, suprimindo-se então a assinatura do Termo e registrando o consentimento destes participantes por meio de gravação em áudio. Compreende-se que a dimensão ética da pesquisa ultrapassa, em muito, o aspecto formal e normativo.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 ABORDAGEM POLICIAL: NORMAS, REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS

Um primeiro aspecto a destacar no conjunto de dados coletados, diz respeito ao valor atribuído à abordagem policial, particularmente, entre os informantes da Polícia Militar nos três municípios pesquisados. A abordagem é apontada como um procedimento essencial dentro do escopo das atribuições da Polícia Militar. Nesta perspectiva, os entrevistados expressam a centralidade da abordagem para ação no âmbito do policiamento ostensivo:

Eu vejo como um papel central, fundamental. Não existe o policiamento sem a abordagem. (GFPM/COM/SSA II);

É o princípio da própria existência da Polícia Militar (GFPM/COM/SSA I).

A meu ver é...o papel essencial da Polícia, né? Acho que a Polícia tá na rua realmente pra abordar, que eu acho que é através da abordagem policial que você evita vários crimes, né? (GFPM/COM/FOR)

Nos relatos de Recife, inicialmente, foi ressaltado o fato de a abordagem policial representar a principal via de contato ou de interação entre a Polícia Militar e a sociedade. Foi destacado, sobretudo, que a abordagem se apresenta como uma demonstração concreta de que o serviço de proteção à população está sendo executado, ou seja, de a instituição policial militar se fazer presente pela presença ostensiva preventiva.

No tocante às suas funções, nos três municípios foi recorrente à referência à finalidade de promover a segurança e ordem social, prevenindo a criminalidade. Em que pese o amplo desconhecimento e a desvalorização social desta prática, na ótica de oficiais e de policiais que atuam na ponta, além de constituir atividade fundante do trabalho de policiamento ostensivo, a abordagem policial é respaldada por princípios técnicos e arcabouço legal, os quais potencializam sua legitimidade social e política. As noções de mandato policial (BITTNER 2003; MUNIZ; PROENÇA JÚNIOR, 2014), se revelaram úteis para uma compreensão contextualizada desta prática.

Porque existem as disposições legais que garantem a abordagem policial como um método de prevenção na ação policial. O que é que significa? Significa dizer que a abordagem é um momento em que a gente se mostra ostensivamente à sociedade naquilo que é o papel da Polícia Militar em respeito à ordem constitucional ...depois disso, vem a legislação infraconstitucional que diz de que maneira, em quais circunstâncias, em quais situações isso acontece. (EPM1/SSA)  
O papel da Polícia Militar é o trabalho preventivo, por isso, a questão da abordagem é também fundada na Constituição, no Código Processual Penal. Então, por isso que a gente realiza esse trabalho preventivo antes que o crime aconteça ...depois que acontece já não é mais da nossa alçada. (GFPM/ESPFOR)

Em Recife, houve uma menção específica ao papel desempenhado pelo interesse no cumprimento de metas de produtividade quando se discute a abordagem policial. São metas estabelecidas pelo Programa Pacto pela Vida, relacionadas, por exemplo, com apreensão de armas e drogas.

Nós temos premiação pra bônus de armas... arma apreendida. Nós temos premiação por crack... droga apreendida. Nós temos premiação por desempenho do batalhão se conseguir o ápice, né, da produção dentro do Pacto pela Vida. Nós temos a premiação pra o comandante que conseguir bater a meta; o ano todo ficou no verde. [...] ele vai contabilizando pra no final do ano, se ele bateu a meta vai ser bom pra todo mundo. A unidade vai ganhar um bônus (EPM4/REC).

Na visão dos jovens, entretanto, emergem outras facetas da percepção sobre a abordagem policial, a exemplo de representações acerca deste procedimento policial como principal elo entre segmentos pobres da juventude pobre, o Estado e seus agentes em bairros periféricos dos grandes centros urbanos, figurando como um dos dispositivos de controle social em “espaços de suspeição”.

A análise das entrevistas e grupos focais corrobora para o entendimento de que a abordagem policial compõe-se de uma dimensão técnica (objetiva) e de uma dimensão discricionária (subjetiva), correlacionadas e interdependentes entre si. A primeira se refere ao universo do corpo doutrinário da técnica policial e do aparato jurídico-normativo regulador do procedimento. A segunda dimensão corresponde ao componente subjetivo e decisório da prática da abordagem policial, assentado no domínio simbólico do quadro de mentalidades, das figurações sociais, do repertório da cultura corporativa, das crenças e valores morais compartilhados sobre criminalidade, violência e suspeição.

Nos relatos de policiais militares nos três contextos investigados foi enfatizada a dimensão técnica e formal da abordagem policial, destacando o aspecto normativo e operacional do trabalho ostensivo-preventivo da Polícia Militar, que se evidencia na definição da abordagem como “procedimento operacional padrão” – segundo os entrevistados, um mecanismo técnico-racional, assentado na fundada suspeita orientada pelo comportamento, atitude ou conduta do indivíduo.

Ao mesmo tempo, os discursos circulantes nos grupos focais e entrevistas portam certo grau de ambiguidade. Seguindo a categorização proposta por Reiner (2004), os policiais militares ora reconhecem que “marcadores” ou “confundidores”, a exemplo de vestimentas ou tatuagens, podem suscitar abordagem, ou seja, guiam-se, nestes casos, pelas “regras de trabalho” ou pela “teoria da rua”; ora reafirmam a atuação em conformidade com os padrões técnicos, as “regras legais” e a ética institucional. Em contrapartida, no debate sobre a abordagem policial entre os jovens, invariavelmente foi a dimensão discricionária que adquiriu protagonismo.

Não obstante a relevância da faceta técnico-operacional, os discursos dos policiais militares referem-se ao fato de as determinações doutrinárias normalizadoras da boa técnica de abordagem policial nem sempre serem compatíveis com as condições estruturais do trabalho cotidiano – o que, de acordo com os entrevistados, compromete a qualidade do serviço prestado e, potencialmente, expõe policiais militares e cidadãos abordados a situações de imperícia em decorrência de fragilidade técnica e limitações situacionais.

Detendo-se nos critérios que orientam a decisão policial no momento da abordagem, cabe registrar que este aspecto apareceu de modo mais difuso nos depoimentos colhidos em Salvador. Ainda assim, foi possível constatar que o processo de suspeição, tal como propõe Young (2002), parte de um evento localizado e individual em direção a uma configuração mais sistemática, ainda que difusa, dirigida a determinadas categorias. Ou seja, os dados indicam que ocorre, com frequência, a passagem da suspeita individual à suspeita categórica.

Em Fortaleza e, sobretudo, em Recife, foram mais explícitas e precisas as referências a critérios que orientariam a abordagem policial. Assim mesmo, foram bastante convergentes as impressões colhidas nos três municípios. A partir das visões e experiências descritas pelos informantes, sobretudo, os jovens negros que participaram do estudo, foram identificados cinco critérios básicos:

- i) Pertencimento social / situação econômica – neste aspecto enquadra-se o pertencimento do sujeito às comunidades (“favelas”) que se configuram territórios com altos índices de violência e criminalidade, localizados e em zonas periféricas das respectivas cidades. Não é imprescindível pertencer a um determinado território “visado pela polícia”. Na perspectiva dos jovens, também podem ser consideradas “suspeitas” pessoas que circulam em “bairros nobres”, mas que destoam do perfil esperado para o local.
- ii) Atitudes / comportamentos – estes são definidos pelo modo de agir e de se portar da pessoa, tais como: o andar, a forma de linguagem empregada, a forma de gesticular, a reação manifestada na presença de um policial (“desviar o olhar”, “correr”, virar-se, “esconder-se”, “jogar algo no chão”, “mudança brusca de comportamento” etc.)
- iii) Aparência do indivíduo – aspectos estéticos, signos de status social sócio-econômico ou marcas/sinais associados no imaginário coletivo a trajetórias ilícitas: penteados; vestimenta; tatuagens com desenhos específicos, cicatrizes no corpo, calçados e acessórios de determinadas marcas, cordões com pingente gravado com nomes ou símbolos;
- iv) Raça / cor e outros traços étnicos – foram ressaltados aqui traços fenotípicos, com ênfase para pele negra ou parda, nariz achatado, cabelos crespos.
- v) Outras características externas - tipo de veículo utilizado como motonetas e bicicletas; porte de objetos pacote, mochila ou saco etc.

Na perspectiva dos entrevistados, na construção da fundada suspeita pode incidir um dos referidos elementos ou uma combinação entre estes elementos. Os resultados encontrados convergem com as proposições de Pinc (2014) e Reis (2002) no tocante aos fatores que norteiam e orientam a suspeição. Para Pinc (2014), a fundada suspeita baseia-se na conjugação de três fatores fundamentais no momento do encontro entre o cidadão e a PM: o comportamento ou a reação de um indivíduo no instante em que se defronta com o policial ou viatura; as taxas de criminalidade do local e as características do ambiente. Reis (2002) também destaca três critérios, cujos enunciados são distintos, mas o sentido geral é semelhante: i) o lugar, ii) a situação e iii) as características suspeitas são os principais elementos que alimentam a fundada suspeita e reforça que “[...] o lugar parece ser fator preponderante na definição da condição de suspeição, pois, a depender dele, o indivíduo pode ser mais ou menos suspeito de acordo com os seus caracteres e o seu modo de agir [...]” (REIS, 2002, p. 183).

Pode-se dizer que, de acordo com os discursos dos entrevistados, o componente discricionário da abordagem policial nos três municípios reflete um conjunto de representações em torno da figura do suspeito que alia a apreciação sobre os capitais econômico, simbólico e sociocultural (Bourdieu, 2009) dos indivíduos ou grupos com os quais o policial militar tem contato.

Cabe ressaltar que foram recorrentes as referências ao desconhecimento da população com respeito à abordagem: “eles ainda não entendem que abordagem é uma prática normal da Polícia Militar, e que é positivo inclusive pra segurança deles [...] a população não está educada a ser abordada” (EPM5/SSA). Consequentemente, conforme relataram muitos policiais, mesmo em situações nas quais a abordagem segue todos os procedimentos técnico-legais, alguns grupos, especialmente das classes com maior poder aquisitivo e/ou com status profissional “diferenciado”, deliberadamente questionam a

legitimidade da prática: “nos casos de abordagem, eles ainda relacionam que quem é abordado é quem é criminoso”. (EPM5/SSA).

Por certo, os dados revelam que a tomada de decisão para se proceder com a abordagem não é determinada, exclusiva ou necessariamente pela categoria cor/raça. Contudo, este elemento parece jogar um papel preponderante neste processo. Observa-se, no entanto, que esta é uma questão, por vezes, silenciada dentro da instituição policial. Mesmo admitindo que a dimensão discricionária é inerente ao agir policial, corroborando a visão de especialistas no tema (PINC 2014 MUNIZ 2008), só muito raramente o traço racial, notadamente a cor da pele, é reconhecido como um fator que orienta a construção da fundada suspeita.

Eu posso fundar minha suspeita... ela falou aqui que vê um cara no escuro a fundada suspeita dela tá a partir do isolamento, do local ermo. A nossa fundada suspeita de rua tá a partir das ocorrências que já vivemos. A maior parte da população que está no submundo é a de pele escura, entendeu? Ai os vinte e tantos anos de polícia dele, quer dizer, a maioria das ocorrências que ele fez: é com o negro, é com o pobre, com o socialmente excluído. Automaticamente a fundada suspeita dele pode se confundir com o preconceito racial dele abordar o negro, o pobre, mas não que o policial seja preconceituoso. É que ele é levado pela sociedade, vem do meio. (GFPM2/REC)

Em Salvador, dentre os argumentos utilizados para refutar a hipótese de manifestação de racismo na prática policial, destacou-se a referência ao perfil étnico-racial da cidade, que se reflete na presença maciça de negros na corporação baiana: “o que é, rapaz, que você tá falando? Olhe a sua volta e veja quantos policiais negros vocês estão vendo aqui”. Há menção também ao racismo internalizado: “o racismo vem do próprio negro”.

Uma vez negada a existência de racismo institucional, sua manifestação é compreendida enquanto problema de caráter individual (“alguns policiais podem se racistas”), que se inscreve fundamentalmente no seio da sociedade:

A questão do racismo, que não é algo inerente apenas à prática policial, mas que é algo vivo em nossa sociedade, embora a gente não se reconheça como racista, preconceituoso, e que acaba também refletindo na atividade do policial. Isso porque esse policial [...] está inserido dentro dela, e ele acaba também reproduzindo aquilo que a sociedade, daquela sociedade que ele esta inserido. (EPM3/SSA)  
Não pode ter essa discriminação [...] às vezes, o cara coloca o seu cunho pessoal. A polícia combate isso, mas infelizmente não tem como a gente fiscalizar de perto isso a fundo, né? (EPM4/SSA)

Chamou atenção também, dentre os relatos, a referência à discriminação sentida pelo policial: “o policial em si, ele sofre preconceito, o preconceito que o policial sofre não é pela cor, é pela própria farda. Se você é policial você não presta”.(GFPM/COM/SSA)

Contrariamente à visão dos policiais militares, para os jovens, sobretudo, em Recife e Salvador, a cor/raça é o primeiro critério, seguido da condição socioeconômica a ser verificada pelos profissionais de segurança pública na tomada de decisão para as abordagens. Na visão dos entrevistados, ser negro, pobre e morador de ‘favela’ também são os fatores que definem as fronteiras entre o “procedimento padrão” e o abuso de autoridade. Desse modo, para os informantes, a interação face a face entre a instituição policial e os cidadãos estaria pautada numa relação assimétrica de poder e na hierarquia social como elemento diferenciador e influenciador do enquadramento dos sujeitos na categoria suspeito e, mais do que isto, na forma de aplicação das técnicas operacionais da abordagem. Ao mesmo tempo, os discursos evidenciam que “a autorização da polícia para vigiar, investigar, intervir e usar de força para produzir obediência se encontra, ela mesma, sob controle coletivo, submetida à aprovação dos olhares vigilantes dos atores sociais.” (MUNIZ e PROENÇA JÚNIOR, 2014; p. 494).



Eu acho que uma coisa que ajuda muito a polícia a agir dessa forma pior na Cidade Baixa e tal. Tem um estereótipo na própria sociedade mesmo de que é negro é bandido, pelo formato, pelo jeito dele andar. Ele é bandido pela corrente que ele tá usando, ele é bandido, então ajuda muito ele a chegar já batendo quando é um negro em vez de um branco que provavelmente já matou já roubou e tipo: ‘ah, cadê sua identidade, e trata ele super de boa’. Isso ajuda bastante também, essa aparência da pessoa. (GFJ/SSA II)

Eles já chegam já dando tapa e gritando pra pessoa, soltando piadinha, ‘Ah, aí, ó, de brinquinho, é viadinho. Ei, bicho, tu é frango, é? Tira esse brinco. Se a gente ver tu com esse brinco de novo, a gente vai arrancar ele na faca.’ Puxa a faca pra arrancar o brinco da orelha do cara, pra intimidar, né? Que eles não vão fazer isso. Bota a mão. Uma vez, um policial me abordou, colocou eu em cima da viatura algemado, o policial do GATI - Grupo de Ações Táticas Itinerantes, três policiais me revistaram[...] (EJ3/REC).

Com relação à Recife, cabe pontuar que o estudo de Barros (2008) - Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito evidenciou que a cor da pele, mais especificamente, negra ou parda, constituiu fator preponderante na tomada de decisão dos policiais militares de Pernambuco para proceder com a abordagem.

## 4.2 INTERAÇÃO POLÍCIA E JUVENTUDE NEGRA NO CONTEXTO DA ABORDAGEM

Nas três capitais contempladas no estudo, as percepções dos jovens entrevistados sobre a relação polícia e juventude negra, em especial, no contexto das abordagens, assinalam ranhuras, hostilidades e desconfianças parte a parte, embora não se possa dizer que somente estes atributos qualificam as interações entre juventude e polícia. Neste estudo em particular, nas falas, tanto de policiais quanto dos jovens, ficam evidentes os contrastes de percepções sobre um mesmo objeto, qual seja a prática da abordagem. Em suma, confirmou-se a concepção de que, enquanto contexto interacional de contato da polícia com o público, a abordagem policial se configura geralmente uma fonte de tensões (PINC, 2014).

Para os jovens entrevistados, a abordagem policial assume no cotidiano das interações entre policiais militares e jovens habitantes das periferias urbanas, feições de constrangimentos rotineiros decorrentes da posição social de suspeito e da proximidade simbólica que o procedimento os coloca em relação ao universo do “vagabundo”.

Primeiro que somos pobres periféricos e se a gente chega em outro ambiente a gente não é em bem visto nunca, jamais. Ou ficam olhando pro celular, esconde. [...] E filho de rico não. Filho de rico é visto em qualquer lugar bem, se veste bem, se está com o cabelo cortado, partido, pintado de loiro, de preto, de branco, amarelo. É bonito e vai continuar sendo bonito, ninguém vai olhar ele diferente. E então a gente é mal visto em lugares. (GFJ/SSA - I)

É como eu falei dessa questão da aparência. Não é mudando o tratamento que ele vai parar de pensar na aparência do cara [...]. Eu acho que é mais mudando a maneira dele pensar. A gente se conscientizar que não é só o preto que é bandido que também tem o branco, e ver quem é que é o corrupto lá, que tá roubando mais do que ele, e a gente pode tentar, sei lá. Prendendo ele, prestar mais atenção naqueles que estão tentando nos representar ao invés de tá sempre prestando atenção, sei lá, no tratamento deles e dos bandidos lá. (GFJ/SSA - II)

Nas entrevistas com integrantes da corporação Policial Militar em Fortaleza, seguindo uma lógica discursiva em que a questão racial situa-se no campo do não-dito, na referência às interações da polícia com a juventude em circunstâncias de abordagem policial, é a tônica da clivagem de classe, em suas interfaces com as concepções de juventude enquanto “questão social” que norteia as falas.

De acordo com os entrevistados, para o âmbito desta “questão social” conflui um conjunto de

aspectos socioeconômicos, políticos e jurídicos, a exemplo da ausência de políticas públicas para a juventude associada à vigência de legislações brandas, que transcendem o campo da segurança pública e concorrem para a vulnerabilidade destes jovens cujas trajetórias se cruzam com os caminhos da Polícia Militar no seu trabalho cotidiano, sobretudo, no âmbito das estratégias estatais de “guerra às drogas”.

Em virtude da própria natureza do trabalho da polícia ostensiva, as interações dos agentes com os jovens são caracterizadas, maiormente por levantamento de suspeição ou pela ocorrência de eventos que infringem a ordem estabelecida, vinculados a comportamentos desviantes e de risco que combinam delinquência e drogadição e são sintetizados, nos discursos de alguns policiais militares de Fortaleza participantes do estudo, pela categoria “vida louca”:

Tem um negócio chamado “vida louca”, um negócio de “vida louca”, não sei se vocês já ouviram falar, que eles vivem intensamente tudo que eles pode viver, muita gente doida, muitas drogas, mas vive intensamente, né, com carro, com moto, bebendo, isso aí é o chamado, né? Aí eles cometem crime por causa disso aí, né. Então, acho que o Estado deveria puxar isso aí pra dar um sentido, né, pra que o estudo seja valorizado e que, que ele note, note na presença que há uma saída, estudar, né, certo? Eu vejo, hoje, o adolescente muito influenciado pelo consumismo, por roupas, por motos, né, por DVD, por som, inclusive, até, infelizmente, as músicas que tocam. (EPM 03 FOR)

Há evidências de que as concepções acerca da “vida louca” componham facetas do domínio subjetivo da abordagem policial, que é neutralizada nos discursos dos militares pela dimensão técnica e sublinhada nos relatos dos jovens participantes do estudo em Fortaleza, traduzindo-se em critérios que influenciam a tomada de decisão para a abordagem policial.

Neste sentido, a leitura e a identificação de elementos visuais de uma estética jovem que, de algum modo, permita um ponto de conexão com a “vida louca”, a exemplo do vestuário, parecem concorrer juntamente com outros aspectos para o preenchimento dos critérios de suspeição, mormente de jovens da periferia urbana da capital cearense, conforme apontam os dados de entrevistas e de grupos focais.

Além do referimento à “vida louca”, os policiais militares aludem à participação de jovens no mercado ilícito de drogas como usuários de drogas ou ocupantes de posições na hierarquia do tráfico, como outro fator que parece alimentar os critérios de suspeição e as decisões dos agentes para a abordagem policial a segmentos da juventude: “muitos são usuários [...] são reincidentes, recrutados pelo tráfico [...] são viciados [...] soldados do tráfico” (GFESPFOR).

Considerando que, em virtude das especificidades da dinâmica do mercado ilegal de drogas no Brasil e das estratégias públicas de enfrentamento da questão, os territórios periféricos das metrópoles brasileiras têm se constituído espaços privilegiados do “combate às drogas”. Nestes cenários é que se situam, prioritariamente, as intervenções estatais por meio das ações de policiamento, entre as quais se incluem as abordagens policiais aos suspeitos “de envolvimento com o tráfico de drogas”, desenvolvidas pela Polícia Militar.

Os jovens em suas falas destacam a necessidade da abordagem policial, afirmam não vislumbrar outro meio para que se garanta a segurança e se mantenha a ordem social, contudo, expressam discordância quanto a expressões assumidas pelas abordagens policiais em determinados espaços sociais e endereçadas a certos públicos-alvo. Ao mesmo tempo, destes mesmos discursos se apreende a visão dominante no senso comum de que se alguém tiver cometido ou estiver na iminência de cometer algum ato desviante poderá ser abordado diferenciadamente.

Destarte, narrativas de jovens dos três municípios remetem a um quadro de mentalidades

que ordena e classifica simbolicamente o mundo a partir da relação binária e dicotômica “cidadão”- “vagabundo”; “cidadão de bem”- “bandido”. Para os primeiros grupos que compõem ambos os pares, estariam reservados e garantidos os direitos pelo Estado, especialmente, na relação com os seus agentes de segurança. Já para aqueles a quem se reconhece (ainda que em condição de suspeição) como “vagabundo” ou “bandido”, autoriza-se tratamento fundado na exceção às normas legais.

### 4.3 FORMAÇÃO POLICIAL – DIREITOS HUMANOS E A TEMÁTICA RACIAL

Em Fortaleza, os discursos dos policiais militares entrevistados são convergentes quanto à afirmação de que houve mudanças substanciais no processo formativo de oficiais e policiais de ponta, motivadas principalmente pela redemocratização da sociedade brasileira nos anos 1980 e pela promulgação da Constituição Federal de 1988, que instituiu uma nova ordem jurídico-institucional impondo novas exigências à corporação policial no que se refere à prestação de serviços de segurança pública no contexto democrático.

Depois da Constituição 1988, que é uma Constituição Cidadã, também democrática, né, que dá os direitos, protege os direitos fundamentais individuais das pessoas, as polícias, elas tiveram que se transformar, tiveram que se reinventar, né, então, tiveram que se reinventar [...]. Então, a Polícia Militar, ela não pode se tornar, ficar na idade da pedra, arcaica [...] nós estamos numa era de liberdade, né, de democracia, né, desde que seja uma liberdade, né, a liberdade de um não pode interferir na liberdade do outro. Então, isso aí é em decorrência da Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, né? Constituição democrática que valoriza a vida, certo? E também, o Brasil é signatário de muitos tratados internacionais, do país, né, que defende os Direitos Humanos e isso aí também faz com que os estados, né, as unidades federativas, os estados, elas se adequem na proteção ao cidadão. (EPM 03FOR)

No âmbito destas transformações sociais e institucionais é que se situam, para os participantes do estudo, a reestruturação e a atualização da matriz curricular da formação profissional básica de oficiais e de policiais de ponta, a partir da inserção de temas e de componentes curriculares afins aos direitos humanos, às garantias individuais e aos direitos fundamentais em suas interfaces com a atividade policial, cujo marco representativo foi a incorporação da disciplina “Direitos Humanos” ao núcleo comum da formação profissional básica, no rol das matérias obrigatórias.

Não obstante o reconhecimento dos avanços advindos principalmente da reestruturação dos currículos de formação inicial básica, os entrevistados apontaram em suas falas algumas limitações e dificuldades enfrentadas no campo da formação policial militar no estado do Ceará, que consideram afetar a qualidade da prestação do serviço de segurança pública, a saber: a) predominância, na estrutura curricular, de componentes de formação geral sobre os técnico-profissionais policiais; b) redução de tempo de capacitação e diminuição de carga horária na formação inicial de policiais de ponta; c) irregularidade na oferta de programas de educação permanente em serviço, principalmente, destinados a agentes lotados em unidades de policiamento ordinário e comunitário.

Ainda no conjunto das ações concernentes à reformulação curricular dos cursos de formação policial, os participantes do estudo destacam que, no Ceará, o principal avanço neste campo foi a criação, em 2011, da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), que passou a concentrar as atividades de capacitação técnico-profissional integrada de policiais militares, de servidores da polícia judiciária e de bombeiros militares.

Ademais, alguns informantes destacam que o enfoque temático dos direitos humanos enquanto

componente curricular obrigatório da formação policial enfrenta desafios de ordem cultural e metodológica na medida em que, no quadro de mentalidades da corporação militar, coexistem concepções correntes que se comunicam com a lógica da construção dos “direitos humanos como privilégio de bandidos” (CALDEIRA, 2000) e, por conseguinte, situam os direitos humanos no lado oposto aos interesses da corporação militar, o que cria “zonas de conflito” entre o campo formativo e o ethos profissional.

Em se tratando das interfaces com a questão racial, alguns entrevistados fizeram menção ao contato com assunto do racismo enquanto tema transversal dos componentes curriculares no seu processo de formação inicial básica, nestes termos, a temática racial fica diluída no campo discursivo mais amplo dos direitos humanos.

Em Salvador, não houve consenso entre os policiais militares e dentro das próprias categorias, oficiais e praças no que se refere à avaliação sobre a formação policial. Mas, no geral, prevaleceu a tendência a considerar insuficiente o tempo da formação e o componente prático, sobretudo, voltado à perícia em defesa pessoal e o desenvolvimento de técnicas de artilharia, comprometendo em algum grau a dimensão técnica, considerada essencial para a qualificação do procedimento da abordagem policial, e também para se aumentar as margens de segurança do profissional e da pessoa abordada.

Foi referida também a necessidade de realizar ações de educação ou sensibilização dirigidas à população: “um processo educativo da sociedade: a sociedade precisa receber a informação do que é a abordagem” (GFPM/COM/SSA II).

Sobre a incorporação das temáticas voltadas aos Direitos Humanos, houve certa conformidade, notadamente entre os oficiais, em afirmar que conteúdos pertinentes têm sido progressiva e significativamente abordados na formação policial. Contudo, segue tímida a discussão densa das questões raciais, em especial, da negritude e as históricas tendências de discriminação explícita ou sutil nos mais diversos contextos das relações sociais. Um dos entrevistados enfatizou a complexidade da temática e os desafios para a sua incorporação no âmbito da instituição policial militar: “[...] é muito complexo. Porque assim, é muito recente, isso é uma coisa recente de você começar a trabalhar essas questões. Então assim, eu sinceramente não sei dizer a você como é que nós vamos conseguir trazer essa realidade pra Polícia Militar”. (EPM2/SSA)

Outros dois aspectos extraídos dos dados coletados em Salvador merecem um destaque especial. O primeiro diz respeito ao fato de alguns participantes de dois, dos três grupos focais realizados com policiais militares, incluído o grupo da polícia comunitária, terem declarado que não haviam passado por nenhuma capacitação, além do treinamento inicial que receberam ao ingressar na polícia. Todos eles com mais de oito anos na instituição. O segundo consiste na referência à baixa motivação para participar nos cursos oferecidos ou, ainda, a menção de que, em muitos casos, o principal motivo para se inscrever em um determinado curso está relacionado com expectativas de promoção funcional. Ou seja, não há um interesse pela temática em foco ou o reconhecimento da relevância da capacitação para o desenvolvimento individual ou institucional.

Então, assim, esses cursos são voluntários. Então varia muito a motivação do policial pra fazer esse curso. Se ele vislumbrar que aquilo vai proporcionar uma oportunidade pra ele trabalhar em uma determinada área ou que aquilo direta ou indiretamente vai lhe possibilitar ter uma ascensão na corporação ou até um retorno financeiro, ele vai fazer o curso. Ele aí vai se esforçar pra fazer o curso. Senão, ele não faz (EPM2/SSA)

Em Recife, os policiais militares também ressaltaram investimentos em termos de mudanças no desenho curricular de formação inicial e continuada. Uma estratégia avaliada positivamente uma vez que se considerou que ela objetivou trazer melhorias para o processo de formação e reduzir os índices de desvios de conduta. A PMPE acrescentou disciplinas que abordam a temática dos direitos

humanos, a questão racial etc. buscando inserir na prática policial o conceito de uma abordagem mais humanizada. Foi enfatizado que a PMPE tem buscado um fortalecimento e difusão dos cursos de policiamento comunitário, a exemplo daquele conhecido por Polícia Amiga, no sentido de reduzir as práticas abusivas, violentas e discriminatórias nos procedimentos do policiamento ostensivo. Preconiza-se que a interação face a face seja respeitosa e que a utilização de técnicas gradativas de inserção da força, sejam definidas por meio da análise do grau da situação de perigo/risco encontrada no momento em que se realiza a ação.

Tendo em vista o tema central do estudo, outro aspecto que chamou a atenção nos dados de Recife foi a referência à constituição do grupo de trabalho (GT) Racismo. Esta iniciativa foi apresentada nos relatos dos oficiais como “uma forma que a instituição da PMPE vislumbrou para fortalecer a prevenção da criminalidade a partir de técnicas e modelos baseados fundamentalmente numa perspectiva de inclusão dos direitos humanos e do fortalecimento do liame relacional entre os distintos setores públicos”. (EPM3/REC)

Seu foco principal é “reduzir os índices de práticas racistas e discriminatórias perpetradas pelos profissionais de segurança pública, manter uma relação mais harmônica e duradoura com as comunidades, debater e alertar sobre o racismo institucional e promover melhorias no procedimento dos encaminhamentos das ocorrências de crimes considerados racistas” (trecho extraído de material institucional da PMPE).

Entretanto, conforme apreendido da análise dos diferentes relatos, dentre os problemas a serem enfrentados, destaca-se o fato de que o próprio efetivo que compõe o GT Racismo da PMPE, também sofre discriminação e racismo, seja por ser composto por policiais negros, em sua grande maioria, ou por estabelecer uma relação com as comunidades de religiões de Matrizes Africanas.

Para alguns entrevistados de Fortaleza, as reorientações no processo formativo à luz da gramática dos direitos humanos são percebidas como um fator que concorreu para a “humanização” da atividade policial, influenciando os parâmetros relacionais de interação dos militares com o público na prestação de serviço de segurança pública.

Então, eu vejo que a formação do soldado hoje lá na Academia tá bem melhor do que antes, tem as cadeiras de polícia comunitária, tem as cadeiras de Direitos Humanos, a parte de, de abordagem propriamente dita e tal. É mais técnico, antigamente, era algo mais, mais, assim, mais truculento, né? Eu vejo que hoje tem melhorado muito, é tanto que alguns termos que a gente usava antes não se usa mais, então, termos que, de certa maneira, eram ofensivos, né. (EPM05FOR)

Esta visão, entretanto, não foi consensual quando comparamos as diferentes realidades. Alguns depoimentos foram enfáticos ao apontar a discrepância entre o discurso de respeito aos Direitos Humanos, proferido e incentivado nos cursos de capacitação, os processos de trabalho, as condições em que atuam e, sobretudo, o modo como são tratados. Foram destacadas neste ponto as condições de trabalho consideradas, muitas vezes, precarizadas ou fortemente estressoras, especialmente, entre os praças.

Uma das coisas mais controversas é o papel do policial militar, como o policial militar é visto dentro da corporação. Então, existe o policial militar, dá-se o curso para policiamento comunitário [...] espera-se desse policial o tratamento mais humanitário possível, porém dentro da própria instituição esse tratamento não existe. É massacre. É o tempo todo pressão, entendeu? E chega a ser controverso [...] policial que tá descontente, sabe, que ele não tem, não pode fazer nada. E, quer que trate a sociedade, a comunidade, de forma linda e perfeita. (GFPM/COM/SSA I).

## 4.4 MONITORAMENTO E CONTROLE DA ABORDAGEM POLICIAL

No tocante ao monitoramento e ao controle da atividade policial, incluindo aí os procedimentos da abordagem, tanto o oficialato quanto os policiais de ponta destacaram que estas são práticas correntes e inerentes à rotina institucional, ou seja, via de regra, a polícia monitora e controla o seu exercício, de modo difuso ou endereçado a certas “prioridades” institucionais.

Entretanto, a produção de indicadores dirige-se a determinados aspectos, focalizando, basicamente a produtividade policial, a exemplo do número de abordagens policiais mensais realizadas na capital baiana, da distribuição territorial pelas regiões de policiamento da capital (CPRC), e suas respectivas unidades de policiamento; da quantidade de efetivo e viaturas envolvidas nas ações; e da quantidade de abordagens policiais realizadas a pessoas, estabelecimentos, pontos de ônibus, veículos particulares (duas e quatro rodas) e transportes coletivos na capital e quantidade de escoltas.

Em relação a indicadores sociodemográficos dos sujeitos e/ou grupos abordados, estes não se mostraram presentes ou, pelo menos, não disponíveis para esta pesquisa. Ou seja, se há a necessidade de se delinear o perfil social e racial das abordagens, os dados disponíveis não permitem alcançar. No caso da Ouvidoria da PM/BA, os seus relatórios categorizavam cinco tipos de assuntos, a saber: 1) denúncia; 2) reclamação; 3) solicitação; 4) informação; 5) elogio. Em cada um destes assuntos, por sua vez, encontram-se enunciados codificados que se reportam ao relato propriamente dito. Embora, não tenha sido possível realizar a leitura individualizada e aprofundada destes relatórios, os policiais responsáveis pelo setor, quando interrogados pelos pesquisadores, afirmaram que poucas ocorrências envolvendo situações declaradas de “racismo” passam por estas relatorias. Ou seja, o que se pode inferir, mesmo que caibam análises mais pormenorizadas, é que o racismo é mesmo um problema que escapa às mãos das instituições amplo senso; e com a Polícia Militar dos estados pesquisados não pareceu diferente.

Do ponto de vista da avaliação que os policiais fazem sobre os procedimentos de monitoramento e controle, parte importante dos entrevistados, especialmente praças, consideraram exacerbado o teor punitivo. Além disto, consideram que os procedimentos corretivos e/ou punitivos tendem a ser individualizados e estanques, isto é, cessam em dado caso, não se convertendo em possibilidades de aprendizados coletivos sobre o fato.

O monitoramento da abordagem policial figura nos discursos dos policiais militares entrevistados em Fortaleza articulado às ações de controle externo do conjunto mais amplo das atividades constitutivas do trabalho policial, desenvolvidas pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (CGD).

A percepção dos entrevistados sobre o monitoramento e o controle do trabalho da polícia remete à rigorosa atuação institucional sobre as faltas disciplinares e os desvios de conduta policial não somente tocantes a eventos que envolvem abordagem policial. Contudo, os discursos enfocam que a abordagem policial se situa em uma zona tênue de transição entre prática corriqueira do policiamento ostensivo e objeto de intervenção de órgãos de controle da atividade policial.

Neste sentido, de acordo com os interlocutores, no que se refere à abordagem policial, a denúncia dos cidadãos e o objeto de intervenção da controladoria, de um modo geral, estão relacionadas tanto a atos característicos do “teatro operacional da abordagem”, a exemplo da verbalização, por vezes entendidos pelo público como formas de tratamento ofensivo e degradante dispensado pelo agente, bem como a agressões físicas e outras infrações praticadas por policiais em situações de revista.

Muitas vezes as pessoas iam lá denunciar e eu perguntava: “mas qual foi o desvio de conduta do policial?” “Ahhh... mas porque ele chegou gritando... como se a gente fosse bandido... mandando encostar na parede... botar a mão na cabeça... abrir as perna... o senhor acha que tá certo isso?” Eu digo... “Tá certo...”... “Ahhh... e quer dizer que você vai defender ele é?” Eu digo “Não... (não tô defendendo isso) é que tá certo isso...”... é uma atividade policial... tá usando a técnica... “Ahhh... vocês ensina ele a gritar com a gente?” Aí quer dizer a própria sociedade ela não tem conhecimento... ela não entende... porque não há divulgação... não há... não há um trabalho de divulgação da... da mídia em relação ao que é serviço de polícia... num tem... a população num sabe... muitas vezes ele acha que o que o policial tá exagerando... mas também há casos em que as pessoas chegam ahhh... com lesão... exame de corpo delito... marca de agressão... isso aí é apurado rigorosamente... né... o policial ele pode ter os problemas dele quais... em casa seja lá o que for... mas não justifica em nenhum momento que ele use a sociedade como válvula de escape... isso aí num existe... né... e se por acaso ele entrar nessa seara ele vai fatalmente ele vai... vai responder a um processo administrativo... que pode culminar em uma simples advertência ou na própria expulsão dele... que é o mais grave... é a expulsão (EPM 04 FOR)

Por outro lado, além das ações de controle disciplinar exercidos pela CGD-CE, ainda foram citados como mecanismos de monitoramento e controle das ações de policiamento, especialmente da abordagem policial, o sistema de vigilância eletrônica das viaturas da Polícia Militar, constituído por equipamentos de gravação audiovisual e de recursos de rastreamento de veículos.

Ademais, os entrevistados destacam a relevância de que, somadas às medidas de punição individual dos desviantes, sejam planejadas ações de intervenção sobre as condições de trabalho policial e de reestruturação dos processos de trabalho, incluindo o desenvolvimento de estratégias de educação permanente em serviço. Foi ressaltada, tanto em Fortaleza, quanto em Salvador, a necessidade de ações voltadas para o monitoramento de processos de vulnerabilização ou exposição à vitimização sofridos pelos policiais. Muitos deles se ressentem de não contar com um tratamento humanizado. Alguns relatos referiram situações extremas de sofrimento e o sentimento de desamparo frente a elas:

[...] Ele tentou se matar também. Se já tinha a história do filho se suicidar, já era pra ter dado todo um amparo a essa família, mas não. A gente prefere dar todo um amparo a um cidadão que pode até ter seus direitos; chega na corregedoria pra dar queixa do policial; chega, dá um cafezinho, dá aguinha, dá isso e aquilo, cadeira quente, ar condicionado, tudo pra aquele cara. Mas não gasta um minuto com o policial pra saber: qual é a sua cara? O que é que tá acontecendo com você? O que é que falta em você? Você tá precisando de quê? Nenhum apoio. (GFPM/OR/SSA)

No caso de Pernambuco, o Pacto pela Vida instituído como principal programa de segurança pública do estado contribuiu, na visão de policiais que participaram do estudo, para a inserção de novos critérios e reformulações dos mecanismos de controle formal interno, com o intuito de monitorar a atuação dos profissionais de segurança pública e, em especial, dos policiais militares. Foi referida a implementação de ações específicas do governo estadual, em parceria com o governo federal, objetivando reduzir os índices de desvio de conduta e assegurar a aplicação de uma perspectiva de atuação assentada nos direitos humanos.

Tem-se priorizado intensificar as formas de divulgação dos principais mecanismos de controle interno e externos que fiscalizam as diretrizes, condutas e normas relacionadas ao contato e à interação estabelecidas entre a Polícia Militar e a sociedade civil. Por isso, há um aprofundamento das questões relacionadas ao policiamento ostensivo, sobretudo, na aplicação das abordagens policiais, buscando detectar e minimizar as práticas abusivas, racistas e discriminatórias. Para tanto, houve maior investimento na melhoria dos canais de denúncia, os quais podem ser acessados por toda população pernambucana, bem como pelos membros da instituição policial.

Segundo os oficiais entrevistados, o sentido fundamental dos canais de denúncia é dar uma

resposta positiva e célere ao público quanto às suas queixas, coibir novas ações em desacordo com a lei e aplicar as devidas sanções e punições aos desviantes. A função, portanto, não é apenas a de repressão das ações desviantes dos agentes de segurança pública, mas de controle dos fatos, prevenção e resguardo da integridade da instituição, do profissional e da sociedade civil.

Outra estratégia de monitoramento, referida por membros da Secretaria de Defesa Social, foram as câmeras de vigilância, parte delas disponibilizadas pelo programa Crack, é possível vencer. Estes dispositivos registram 24 horas o que se passa em áreas das cenas de uso do crack e outras drogas. Outro instrumento importante, segundo o oficialato da PM, trata-se do GPS nas viaturas, o qual indica o percurso e o tempo de parada e deslocamento de cada guarnição, registrados na sala de videomonitoramento que funciona 24 horas.

A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco - que abriga o controle interno da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Científica - implementou a atividade da Ronda Itinerante, na qual verifica-se diretamente nas ruas a atuação das guarnições de policiamento ostensivo identificando no momento real em que as abordagens acontecem se há irregularidades na aplicação do Procedimento Operacional Padrão (POP).

Tanto a Corregedoria quanto a Ouvidoria Geral têm por finalidade realizar o controle social da prática de trabalho do policial codificando as informações transmitidas pela população, por meio de denúncias e reclamações, mas também de sugestões e elogios, as quais podem tornar-se um processo para avaliação da conduta de determinados policiais. Destarte, identificando-se o desvio de conduta do policial, o mesmo poderá receber as seguintes medidas corretivas ou punitivas: advertência, repreensão, detenção, prisão ou exclusão da corporação.

Ambas as instituições de controle têm realizado também ações de prevenção, tentado conscientizar os policiais militares dos seus deveres, direitos e punições pelo não cumprimento das regras e normas discriminadas nos padrões técnicos operacionais, por meio de palestras, cursos de capacitação e seminários, bem como de difusão de campanhas informativas dirigidas à população, a exemplo da Campanha A polícia me parou, e agora?, em que são destacados os seguintes aspectos: a legalidade e legitimidade da abordagem policial, como se portar neste momento e os direitos do indivíduo abordado.

Em Recife, verificou-se que entre os anos de 2009 e 2014 foram contabilizadas 31 denúncias de abordagens irregulares por policiais militares. Deste total, quatro estavam diretamente relacionadas à questão de cunho racial. O reduzido índice de denúncias, quando comparado à taxa populacional e ao total de abordagens no Estado, pode estar relacionado a diversos fatores que não puderam ser explorados nesta pesquisa.

## **5 VIOLÊNCIA E JUVENTUDE NEGRA NO SISTEMA VIVA: INDICADORES DE VULNERABILIDADE**

No estudo realizado duas variáveis ganharam destaque dentro do instrumento de notificação de violência do Sistema de Vigilância VIVA: a variável raça/cor como fator determinante de desigualdades sociais e a exposição social ao risco de morbimortalidade. Segundo Araújo et al (2009), a categoria raça/cor tem sido pouco abordada de modo a explicitar como a maneira preconceituosa e discriminatória da sociedade repercute sobre seus segmentos em uma estrutura de desvantagens que determinam posição de menor valor para grupos discriminados. Os autores ressaltam que a categoria raça/cor “deve ser compreendida, não do ponto de vista biológico, mas como variável social que traz em si a carga das



construções históricas e culturais, representando um importante determinante da falta de equidade em saúde entre grupos raciais” (ARAÚJO et al., 2009, p. 384).

A outra variável é o agressor policial, cuja baixa notificação encontrada no estudo em ambos os municípios, pode ser interpretada como resultado de sub-registro. Esta hipótese é reforçada quando se analisa indicadores, relativamente recentes, sobre vitimização de negros no Brasil. De acordo com a Pesquisa Nacional de Vitimização de 2010, 6,5% dos negros que sofreram uma agressão no ano anterior tiveram como agressores policiais ou seguranças privados, contra 3,7% dos brancos (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - PNAD/IBGE, 2010).

Dentre as notificações registradas no Sistema de Vigilância VIVA de Salvador, nos anos de 2009 a 2013, houve 4.444 casos de vitimização juvenil por violência. Na análise da tipologia, a violência física foi a mais frequente (99,8%), seguida de violência psicológica (4,5%); os meios de agressão mais utilizados foram força corporal (47,1%) e o uso de arma de fogo (27,3%). Ainda em relação ao perfil das ocorrências, verificaram-se maiores proporções no ambiente social da vítima (67,4%). Os setores mais requisitados para encaminhamentos foram agências do sistema de justiça criminal, tais como as delegacias e o Judiciário (22,4%).

As análises entre raça/cor, sexo e características das vítimas e da violência mostraram predomínio na cor preta/negro para as seguintes características: foram verificadas em maiores proporções mulheres (90,0%), faixa etária 15 a 20 anos (94,2%), violência física (91,5%) e psicológica (96,1%); o meio de agressão por força corporal (91,0%), arma de fogo (94,4%) e objetos (92,8%) e encaminhamentos para delegacias e o Judiciário (90,5%) e Centros de Referência (93,8%).

Os resultados encontrados em Recife foram muito semelhantes. No período de 17/10/2009 a 11/10/2013, foram registrados 1.988 casos de vitimização à juventude. Na análise da tipologia, a violência física foi a mais frequente (96,7%); os meios de agressão mais utilizados foram força corporal (56,8%) e ameaça verbal (31,5%), cabendo ressaltar a utilização de arma de fogo em 21,2% dos casos. Ainda em relação ao perfil das ocorrências, verificaram-se maiores proporções no domicílio (55,0%). Os setores mais requisitados para encaminhamentos foram as delegacias e o Judiciário (56,2%).

As análises entre raça/cor, sexo e características das vítimas e da violência apresentaram diferenças mais significativas. Embora tenha permanecido o predomínio na cor preta/negro para as características que apresentaremos a seguir, os percentuais são menores que em Salvador para todos os indicadores. Foram verificadas maiores proporções em mulheres (75,7%), faixa etária 15 a 20 anos (78,5%), violência física (75,2%) e psicológica (77,8%); o meio de agressão por força corporal (75,2%), objetos (84,3%) e ameaça verbal (76,7%) e encaminhamentos para delegacia (75,0%) e instituto médico legal (74,3%).

Enquanto em Salvador, prevaleceu um quadro que pode ser classificado como violência urbana, uma vez que o ambiente social da vítima figurou como principal lugar de ocorrência dos episódios, em Recife, a violência doméstica foi predominante. Na questão de gênero/idade, em Salvador, a vitimização atingiu de modo semelhante ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 20 anos de idade. Já em Recife, as mulheres desta faixa foram as mais afetadas pela violência. Um dado que pode indicar que ao comparar as vítimas da violência urbana com aquelas que sofrem com a violência doméstica, encontraremos para o primeiro caso, adolescentes e jovens do sexo masculino e, para o segundo, os (as) do sexo feminino.

Na associação entre o quesito raça/cor e características da violência em ambos os estados ser negro, do sexo feminino com faixa etária entre 15 e 20 anos de idade, são mais acometidos por violência do tipo física e psicológica, tendo como principais meios de agressão a força corporal, o uso de arma de

fogo e ameaças verbais quando comparados com os brancos, apontando para pior situação de vida da população negra e maior exposição, possibilidade de danos e riscos.

A vitimização na faixa etária dos 15 a 20 anos de idade evidenciada em ambos os municípios pode ser entendida como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas que por ventura trazem fragilidades ou desvantagens para estes jovens. Principalmente ao considerar que esta condição de vulnerabilidade ocasiona tensão entre os jovens e agrava diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade (UNESCO, 2002).

## 6 PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- Entre os agentes policiais militares entrevistados, a abordagem é destacada como uma das principais atividades da prática de trabalho do policiamento ostensivo, importantíssima para a manutenção da ordem social e de proteção à população. Sua configuração depende de fatores diversos, tais como condições e processos de trabalho policial, nível de apropriação técnica pelos agentes e figurações sociais que orientam os critérios de suspeição e a tomada de decisões dos agentes públicos. Portanto, a análise sobre práticas discriminatórias na abordagem policial, associadas com marcadores como raça, classe social, perfil etário ou pertença territorial, não pode se desvincular da compreensão da densa e complexa relação entre o contexto social e a “cultura policial”.
- A abordagem policial consiste em um procedimento complexo, que se constitui de duas dimensões interdependentes entre si, a saber: a técnico-operacional e a subjetiva – discricionária. A primeira, que é formada pelos componentes relativos à técnica policial propriamente dita, se sobressai no discurso dos policiais militares. A segunda, composta por valores e concepções sociais classificatórias que norteiam a definição do perfil do suspeito, ganha relevo no discurso dos jovens sobre o procedimento.
- A abordagem policial representada nos discursos de jovens negros e de policiais militares reporta a um universo moral que ordena e classifica simbolicamente o mundo a partir de um corolário de antinomias: brancos-negros, pobres-ricos, “favelas”-bairros nobres “cidadão-vagabundo”, “distanciamento/aproximação” etc. Ainda que os três contextos investigados apresentem variações consideráveis em termos do perfil étnico-racial de sua população, em todos eles, o fato de ser negro, pobre e morador de favela/comunidade foi apontado como um aspecto que contribui para o sujeito tornar-se alvo preferencial da abordagem policial.
- Foram identificadas evidências de que a abordagem policial é guiada por um pragmatismo prudente, que não se descola dos termos socialmente negociados do mandato policial, os quais informam sobre características, circunstâncias e formas a serem consideradas no seu exercício (MUNIZ; PAES-MACHADO, 2010). São as imagens e práticas do poder que definem, conforme pontua Paes-Machado (2006), quem pode ser considerado suspeito e assim, quem será abordado. Da mesma maneira, o cálculo prévio do capital econômico, social e simbólico do sujeito alvo da abordagem, será decisivo no que se refere às chances de ser alvo de práticas abusivas em situações de abordagem policial.
- A tomada de decisão e o modus operandi do policiamento, seja ele de caráter preventivo, repressivo etc., revelou-se inter-relacionada às expectativas e demandas sociais. Os dados confirmam a visão de que a discricionariedade que se expressa na atuação policial, reflete

em certa medida a influência que exerce sobre esta, a “discrecionalidade dos cidadãos” (MUNIZ, 2008). Assim sendo, os quatro elementos - aparência, atitude, raça/cor, status socioeconômico e o fator territorial – cujas configurações se revelaram norteadoras do processo de construção da suspeição – reflete representações sociais compartilhadas pela polícia e pela comunidade onde ela atua.

- A questão racial apareceu de modo oblíquo ou vago no discurso dos informantes de ambos os segmentos entrevistados, ocupando assim o lugar do “não dito”, embora, nos três contextos, foram os jovens que se referiram em termos mais explícitos à existência de práticas racistas por parte dos policiais. Na comparação entre as três capitais, em Recife encontramos um repertório mais expressivo e explícito no debate em torno da temática segurança pública - questões raciais. Em contraste, os informantes de Fortaleza, foram menos eloquentes ao abordar este tópico.
- Institucionalmente, seja em Salvador, Recife ou Fortaleza, as diretrizes e o aparato normativo-formal que fundamentam o trabalho da Polícia Militar repulsam quaisquer atos discriminatórios em função das diferenças, incluindo, as de classe, de raça e de etnia. Entretanto, na prática, isto é, no cotidiano das interações, há espaço para tensões e ambiguidades entre a “teoria” e a “teoria vivida” ou a “escola da rua”, como alguns se referem. Ao mesmo tempo, ambas as partes – policiais e jovens dos três municípios – admitiram com maior ou menor veemência a existência de práticas racistas e discriminatórias baseadas na cor/raça das pessoas no que tange ao enquadramento da fundada suspeita para as abordagens policiais.
- Não obstante os investimentos e avanços referidos no controle da atividade policial, notadamente no caso do Ceará e de Pernambuco, práticas abusivas e discriminatórias ainda permeiam a abordagem policial dirigida a jovens negros e pobres moradores de bairros periféricos, estigmatizados pela criminalidade e pela violência.
- Os dados extraídos do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes/VIVA, referentes à Salvador e a Recife, evidenciaram o grau elevado de vulnerabilidade social da juventude negra, particularmente, no tocante à vitimização por violência, apontando que são os jovens (15 a 26 anos) de cor preta (75,0% dos casos notificados) as principais vítimas de violência nas duas capitais. Na combinação raça e gênero, constata-se um contraste na realidade encontrada em Salvador e Recife, enquanto na primeira é o segmento masculino, o principal afetado. Em Recife, este quadro se inverte. Os episódios provinham, em proporções semelhantes, do domicílio e do ambiente social da vítima, com ligeiro predomínio do primeiro. Encontramos aqui um resultado especialmente preocupante desde o ponto de vista de relação risco-vulnerabilidade-proteção social se considerarmos que, seja na casa, ou na rua, o jovem está suscetível a processos de vitimização por violências. Convém registrar que foi insignificante a presença de policiais militares no rol dos agressores. Sem desmerecer este dado, alerta-se para a necessidade de investigar a ocorrência de sub-registro.
- Os achados corroboram a visão de Giroux (2009), o qual considera que a juventude atual é vitimizada por duas modalidades de guerra: suave e dura. A guerra suave combina a incapacidade de desenvolver políticas públicas que forneceria oportunidades genuínas, tanto para a realização pessoal, quanto para a formação de uma ética relativa à responsabilidade pública, a qual tornaria o jovem competente para se transformar em ator político. A guerra dura se expressa através da disseminação do modelo repressivo e punitivo, refletida, por exemplo, no aumento da vigilância urbana, patrulhas policiais e,

finalmente, do progressivo encarceramento. Quanto a este último, o autor corrobora as teses que apontam na direção da criminalização da pobreza nos EUA e na Europa e enfatiza que esta tendência tem atingido brutalmente a juventude negra masculina.

- A invisibilidade ou a negação da existência de racismo na prática policial, particularmente, no que tange à abordagem, reflete e/ou reproduz um padrão de comportamento da sociedade brasileira, onde manifestações do ‘racismo à brasileira’ têm contribuído para alimentar a convicção de que “não somos racistas, os racistas são os outros” (MUNANGA, 2010). O quadro encontrado reitera, decerto, a condição nem sempre explícita do que podemos reconhecer como racismo institucional. Como também, são constatadas manifestações das outras duas modalidades de racismo presentes na tipologia de Camara Jones (2000): pessoalmente mediado e o racismo internalizado.
- Foram observadas lacunas e fragilidades importantes no que se refere ao combate a atitudes discriminatórias no âmbito da abordagem policial e seus determinantes, destacando-se: incipiência dos processos de monitoramento e controle de ocorrências; incipiência da produção e difusão das estatísticas de abordagem e registro de práticas abusivas; fragilidade das estratégias de formação, marcadas pela descontinuidade na oferta, fragmentação de conteúdos; ausência de motivação por parte do público-alvo etc., que denotam a inexistência de uma política de Educação Permanente voltada para a Polícia. No que diz respeito à sensibilização, há uma lacuna absoluta em termos de estratégias voltadas para sociedade civil, visando, sobretudo, fortalecer os compromissos mútuos de defesa dos direitos humanos e de repúdio a práticas discriminatórias.
- Os discursos que emergem da esfera policial nos três contextos investigados indicam que, a despeito de investimentos na polícia de proximidade e das referências à filiação a novos paradigmas da segurança pública, no seio da corporação ainda prevalece um modelo de policiamento verticalizado, hierarquizado e repressivo.

## 7 RECOMENDAÇÕES

Diante do desafio de propor “estratégias e ações capazes de mitigar atitudes discriminatórias no âmbito da abordagem policial”, impõe-se a condição preliminar de reconhecer que tal proposta, ainda que se inscreva no campo da segurança pública, o transcende, e envolve, portanto, outros atores e racionalidades. Igualmente necessário se faz, considerar os múltiplos contornos da problemática em foco, em estreito diálogo com os achados do estudo, com especial atenção para os seus múltiplos condicionantes. Este rol de considerações prévias reflete a preocupação dos pesquisadores com relação à legitimidade, factibilidade e efetividade das proposições que serão apresentadas a seguir.

### 7.1 MODELO DE SEGURANÇA PÚBLICA – GESTÃO INTEGRADA

Para se pensar um modelo de segurança pública baseado na gestão integrada, partiu-se da compreensão da segurança pública enquanto um *campo formado por diversas organizações que atuam direta ou indiretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção da violência* (COSTA e LIMA, 2014, p. 483). Sendo um “campo em aberto” e evidentemente em processo de construção, em que pesem os desafios que isto produza, pode ser visto, ao mesmo tempo, como prerrogativa de potencial articulação e integração entre diversos setores estatais e da sociedade civil para a construção daquelas soluções, incluindo aí, as

questões que envolvem o trabalho policial.

- “Reenquadrar a segurança como um serviço à população – serviço fornecido essencialmente pelo Estado e investido de uma atribuição muito peculiar (uso legítimo da força, dentro da Lei, para que se cumpra), mas dirigido não (apenas) à defesa do Estado, mas ao atendimento de demandas sociais.” (MUSUMECI, 2000, p. 8).
- Investir e/ou fortalecer o modelo de segurança pública pautado em relações mais democráticas e horizontais, no âmbito interno e externo à corporação policial. Para tanto há que se enfrentar o desafio de romper com uma cultura militarizada, ainda dominante, de modo a fazer valer um novo paradigma, orientado pela segurança cidadã.
- Fomentar a gestão participativa e intersetorial, dialogando e realizando ações conjuntas com outras instâncias/ espaços de decisão política e de atuação, notadamente na interface entre Segurança Pública, Direitos Humanos e Políticas para a Juventude. Convém potencializar ou investir na aproximação entre espaços estratégicos, tais como: controladorias de segurança pública, ouvidorias e corregedorias da Polícia Militar e os Conselhos de Segurança Pública; Organizações Governamentais e Não Governamentais que atuam no âmbito da Proteção Social e/ou na Promoção da Equidade Racial; escolas municipais, estaduais e privadas; centros de atenção e de proteção a pessoas em situação de violência ou de vulnerabilidade social; Grupos de Pesquisa e Observatórios que vêm atuando com as temáticas em foco.
- Incorporação do planejamento estratégico situacional<sup>10</sup> no campo da segurança pública por considerar uma metodologia que se aplica a contextos institucionais complexos e que implica necessariamente *a participação de vários atores sociais envolvidos no processo de planejamento; a teoria de planejamento; e o processo de viabilidade estratégica* (BIRCHAL, ZAMBALDE e BERMEJO, 2012, p. 540).

## 7.2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O re-desenho institucional sugerido no plano da gestão da segurança pública implica rever a política de formação em curso, ou quiçá, reconhecer a ausência desta. A formação não pode se limitar a treinamentos pontuais, cujos fundamentos convergem com a concepção de educação continuada, enfoque que contempla basicamente as dimensões técnicas do trabalho e, cujo formato contribui para a fragmentação das equipes e do processo de trabalho. Recomenda-se então:

- Implantação de uma Política de Educação Permanente para a polícia. Se aposta aqui em um projeto que alie Formação e Gestão do trabalho policial e que promova e articule o desenvolvimento institucional e individual. O conceito de educação permanente privilegia a aprendizagem criativa no trabalho, baseada em relações mais horizontais e cooperativas e tem como foco central problemas e necessidades que emergem do processo de trabalho. Qualquer processo comprometido com a educação permanente deve demonstrar potência para gerar transformações no modo de atuar e refletir do trabalhador, ampliando sua “capacidade de problematizar a si mesmo no agir, pela geração de problematizações – não em abstrato, mas no concreto do trabalho de cada equipe” (MERHY, 2014, p. 172).
- Definir no bojo desta política: 1) os princípios éticos, pedagógicos e técnicos que nortearão os projetos de formação; 2) em consonância com os princípios, que competências se

<sup>10</sup> Para aprofundar o tema consultar a obra de Carlos Matus (MATUS, 1993, 1997; 2005).

pretende desenvolver ou potencializar abarcando conhecimentos, habilidades e atitudes; 3) os recursos requeridos para garantir uma formação de qualidade e condizente com as pretensões definidas; 4) os mecanismos de monitoramento e avaliação do conjunto de ações/produtos desenvolvidos, considerando elementos de estrutura, processo e resultados (impactos).

- Do ponto de vista de conteúdos programáticos e desenhos curriculares, as propostas de curso e outras atividades de caráter formativo devem privilegiar o enfoque interdisciplinar e contemplar, além de questões de natureza técnica, tópicos que incidem diretamente sobre a prática policial em geral, e a abordagem, em particular. Uma vez que o componente discricionário é parte inerente da abordagem policial, cabe incluir no elenco de temas a serem tratados, tópicos como relações intersubjetivas, representações sociais, juízos morais, poder, iniquidade social e racial, racismo etc.
- Conforme propõe Muniz (2008), impõe-se aqui a necessária incorporação dos enfoques 'normativo-legal', 'humanista-reflexivo', 'administrativo-gerencial' e 'operativo-instrumental'. Conforme salienta esta autora, trata-se de abordagens complementares, cuja articulação no âmbito da formação guarda coerência com as múltiplas necessidades da carreira policial.

## 7.3 ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Entende-se que investir unicamente em formação policial, por mais inovadores que sejam os enfoques teóricos e metodológicos, não seja suficiente para transformar a prática policial. Torna-se imprescindível lançar mão de estratégias que contribuam para ressignificar a cultura policial. Além disso, se considerarmos que a questão do agir policial perpassa uma pluralidade de vozes e espaços, é lógico propor que a implementação de estratégias e ações de sensibilização com fins de prevenção de atitudes discriminatórias no ato da abordagem, mobilize diferentes contextos e atores sociais, extrapolando os domínios da polícia.

O combate ao racismo e a superação da iniquidade racial devem ser encarados como missão de toda sociedade. No caso do Brasil, um dos primeiros obstáculos a ser enfrentado diz respeito à presença ainda significativa da ideologia da democracia racial, a qual contribui fortemente para negar a existência de comportamentos e dispositivos racista. Para neutralizar dita ideologia, convém apresentar e discutir em diferentes fóruns que reúnem parcelas variadas da população, o perfil da desigualdade racial no Brasil, apontando evidências da manifestação de múltiplas formas de racismo.

- Investir em estratégias que garantam a transparência e democratização das informações sobre o fazer policial constitui um primeiro passo para reduzir as desconfianças e intransigências de parte a parte. Impõe-se aqui um novo posicionamento por parte dos gestores da segurança pública nas três instâncias federativas (União, estados e municípios), no sentido de promover um diálogo mais efetivo com a sociedade civil e garantir o acesso desta à informação permanente e qualificada acerca da atuação policial.
- Promover a difusão de informações sobre abordagem policial, dirigidas ao público em geral, com a veiculação de campanhas educativas em meios de amplo alcance e uso de outros produtos comunicacionais informativos, abordando tanto as bases técnicas e legais deste procedimento, quanto suas implicações sociais.

- Sensibilizar a população sobre a importância da abordagem policial no âmbito das ações de policiamento, o papel dos policiais militares, os direitos e deveres de policiais e cidadãos em situações de abordagem, problemas relacionados com a dimensão discricionária da abordagem policial e a influência do imaginário social e do comportamento coletivo neste processo, bem como, popularizar informações sobre os órgãos de controle da atividade policial, a exemplo de controladorias de segurança pública e de corregedorias de polícia.

## 7.4 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

A despeito da riqueza dos dados que foram destacados e discutidos neste Resumo Executivo, é necessário frisar que, em virtude do curto espaço de tempo disponibilizado para a realização da pesquisa, diferentes aspectos carecem de uma análise mais aprofundada. Neste sentido, uma primeira indicação em termos de agenda futura de pesquisa, refere-se à necessidade de retomar a análise do conjunto de dados produzidos ao longo da pesquisa, explorando com mais profundidade suas nuances e possibilidades interpretativas. Acredita-se que tal investimento permitirá tirar melhor proveito do denso material produzido pelo estudo.

Por outro lado, é possível apontar algumas questões que, certamente, mereceriam ser aprofundadas em estudos posteriores. Seria oportuno, por exemplo, investigar em que medida o racismo internalizado repercute no comportamento e percepção de policiais negros, dentro e fora da corporação, notadamente, na relação com outros negros na dinâmica cotidiana do policiamento. Este ponto foi apenas superficialmente abordado na presente pesquisa, tendo como referência basicamente situações relatadas em Salvador, município cuja população é constituída majoritariamente de pretos e pardos.

- Desenvolver estudos que possam explorar mais a fundo as relações entre polícia, juventude negra e vulnerabilidade social, extrapolando o âmbito exclusivo da abordagem. Na outra ponta, caberia voltar a atenção para o interior das instituições policiais, detendo-se na investigação de sua dinâmica interativa, das relações de poder que ali se instalam, bem como nas condições e processos de trabalho. Todos eles, elementos que incidem diretamente sobre o agir policial.
- Promover ou potencializar o intercâmbio entre as diferentes instâncias de decisão governamental em segurança pública e os centros de produção de pesquisa de modo a potencializar os impactos da produção científica na interface Segurança Pública, Direitos Humanos, Raça e Etnia e Estudos sobre a Juventude, incluindo subsídios na formação e qualificação da prática policial.

## 7.5 MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ABORDAGEM POLICIAL

Caberia pensar na implantação e/ou no aperfeiçoamento de sistemas de monitoramento e avaliação da prática policial. Em qualquer caso, destacam-se a seguir alguns passos mais urgentes com vistas a superar as debilidades identificadas:

- Superar a finalidade punitiva que tem sido privilegiada nos processos de monitoramento, controle e avaliação, passando a entender estas atividades como estratégicas no processo

de aperfeiçoamento de políticas e práticas (institucionais e individuais), articulando-as ao processo de educação permanente em serviço.

- Potencializar a competência avaliativa das instâncias de segurança pública, sensibilizando seus quadros quanto à importância dos processos de monitoramento e avaliação para a tomada de decisão, qualificação das práticas, controle social etc.
- Desenvolver estratégias eficazes para a produção e disseminação das estatísticas sobre abordagem policial, considerando a necessidade de capacitar as equipes para realizar adequadamente o seu manejo e interpretação.
- Definir/construir ou aperfeiçoar indicadores de monitoramento sistemático da abordagem policial, contemplando entre outras, as seguintes variáveis: modalidade de abordagem (a veículos, a pessoas ou a edificações), cor/raça do abordado, faixa etária, local.
- Redefinir o processo de trabalho das equipes que atuam no monitoramento, controle e avaliação da atividade policial de modo a favorecer a agilidade e continuidade da produção e atualização de dados, o fluxo das informações e o acesso ao público em geral.
- Fomentar a criação de uma rede de difusão de dados e informações a respeito da prática policial, contribuindo para o controle social, a cooperação entre as diferentes instâncias de segurança pública.

## 7.6 POLÍTICA PARA A JUVENTUDE

- Criação de espaços de escuta para os jovens, os quais não poderiam demonstrar apenas empatia e sensibilidade frente aos seus problemas ou mal-estar existencial/social. Tais dispositivos devem comportar, necessariamente, a oportunidade da participação ativa deste coletivo em iniciativas e ações comprometidas com a análise crítica da sua realidade social, considerando, entre outros aspectos, a discussão sobre as dinâmicas, através das quais forças sociais como pobreza, racismo, diferenças de gênero e exclusão social produzem o adoecimento, o sofrimento ou a morte. Em uma sociedade democrática, a qual deve comportar a auto-regulação e a crítica social, os jovens precisam e demandam uma formação crítica, que lhes favoreça um pensamento autônomo e oportunize conhecimentos e habilidades para serem capazes de participar em tal sociedade (GIROUX, 2009).
- Implantar estratégias e linhas de ação que promovam e impactem na qualidade de vida dos jovens brasileiros, contemplando, entre outros, o objetivo de reconfigurar a relação polícia e juventude negra (especialmente, pertencente a classes populares).
- Fomentar práticas e relações culturalmente sensíveis no sentido de acolher e de respeitar a narrativa dos jovens, bem como sua linguagem corporal, estética, seus valores etc.



## 7.7 DIREITOS HUMANOS DOS POLICIAIS MILITARES

- Desenvolvimento de mecanismos de diagnóstico, monitoramento e avaliação da qualidade de vida de policiais militares, em seus múltiplos níveis e dimensões, considerando as interfaces entre as condições de vida e a singularidade do trabalho em segurança pública, a fim de subsidiar ações do poder público destinadas a este segmento;
- Inclusão, nas rotinas institucionais da corporação, de estratégias de promoção da saúde do policial militar, a partir da implementação de ações periódicas de avaliação física e nutricional, articuladas à oferta contínua e regular de programas profissionalmente orientados de práticas de atividades/exercícios físicos, sensíveis às preferências e às especificidades dos sujeitos;
- Desenvolvimento, implementação e/ou ampliação de programas permanentes e integrados de valorização profissional e de segurança do trabalho no âmbito da corporação policial militar, com objetivo de “prevenir acidentes, eliminar condições inseguras do trabalho” e, desse modo, garantir aos policiais militares “o direito à integridade física, moral e mental no exercício profissional” (MINAYO e ADORNO, 2013, p.590);
- Planejamento, desenvolvimento e/ou fortalecimento de estratégias de sensibilização, ações de apoio e suporte multiprofissional a policiais militares com vistas ao enfrentamento do estresse cotidiano e à prevenção de problemas físico-emocionais decorrentes da atividade laboral.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, M. *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.** Brasília: UNESCO, 2002.
- ARAÚJO, E.M. *et al.* A utilização da variável raça/cor em Saúde Pública: possibilidades e limites. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação** 2009.
- BARROS, S. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 2, n. 3, p. 134-155, jul./ago. 2008.
- BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa.** São Paulo: EDUSP, 2001. (Série Polícia e Sociedade, n.1).
- BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BIRCHAL, F.F.S.; ZAMBALDE, A L; BERMEJO, P H S. Planejamento estratégico situacional aplicado à segurança pública em Lavras (MG). **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 523 – 545, 2012.
- BITTNER, E. **Aspectos do trabalho policial.** São Paulo: EDUSP, 2003. (Série Polícia e Sociedade, n.8).
- BOURDIEU, Pierre. **O senso prático.** Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2009. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jun.2013. Seção 1, p.59.
- CALDEIRA, T. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.** São Paulo: EDUSP, 2000.
- CARMEN, A. Racial profiling: historical and contemporary perspectives. In: **Encyclopedia of race and Crime.** Sage Publications, 2011. Disponível em: <http://www.sagepub.com/healeyregc6e/study/chapter/encycarticles/ch10/CARMEN~1.PDF>. Acesso em: 24 out. 2014.
- CHARTIER, R. O mundo como representação. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 5, n. 11, p. 1505-1515, 1991.
- COSTA, A. T.; LIMA, R. S. Segurança Pública. In: Lima, Renato Sérgio; Ratton, José Luiz; Azevedo, Rodrigo Ghiringhelli. **Crime, polícia e justiça no Brasil.** São Paulo: Editora Contexto p. 482 – 90, . 2014.
- CUNHA, J. M. P. *et al.* A vulnerabilidade social no contexto metropolitano: o caso de Campinas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambu. **Anais do Encontro Nacional de Estudos Populacionais.** Campinas: ABEP, 2004.
- GIROUX, H. **Youth in a suspect society. Democracy or Disposability.** New York: Palgrave Macmillan, 2009.
- GOFFMAN, E. **A representação do eu na vida cotidiana.** Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1996. 233 p. (Coleção Antropologia 8).
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Dados sobre População do Brasil, PNAD** (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), 2009.

JOHNSTON, L. Modernidade-tardia, governo e policiamento. In: BRODEUR, Jean-Paul. **Como reconhecer um bom policiamento**. São Paulo: EDUSP, 2002. (Série Polícia e Sociedade, n.4).

JONES, C. P. A levels of racism: a theoretic framework and a gardener's tale. **American Journal of Public Health**, EUA, v. 90, n.8, p. 1212-1215, aug. 2000.

JONES, J. M. **Prejudice and racism**. New York: McGraw-Hill, 1997.

KAZTMAN, R. **Notas sobre la medición de la vulnerabilidad social**. México: BID-BIRF-CEPAL, 2000. Borrador para discusión. 5 Taller regional, la medición de la pobreza, métodos e aplicaciones. Disponível em [www.eclac.cl/deype/noticias/proyectos](http://www.eclac.cl/deype/noticias/proyectos) Acesso em: 14 out. 2013.

KRUCHIN, M. K. Análise da introdução de um novo paradigma em segurança pública no Brasil. **Revista brasileira de segurança pública**, São Paulo. v. 7, n. 1, p. 40-56, fev./mar 2013.

LÓPEZ, L.C. The concept of institutional racism: applications within the healthcare field. **Interface – Comunicação em Saúde e Educação**, São Paulo, v. 16, n. 40, p.121-34, jan./mar. 2012.

MARANDOLA JR., E.; HOGAN, D. J. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 33-43, 2006.

MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1993. 2 v.

\_\_\_\_\_. **O método PES: roteiro de análise teórica**. São Paulo: FUNDAP, 1997.

\_\_\_\_\_. **Teoria do jogo social**. São Paulo: FUNDAP, 2005. 524 p.

MERHY, E. E. **O desafio que a educação permanente tem em si: a pedagogizada implicação**. Interface, Botucatu, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2014.

MUNANGA, K. Teoria social e relações raciais no Brasil Contemporâneo In: **Cadernos Penesb**, n. 12, Rio de Janeiro/Niterói: Ed. ALTERNATIVA/Ed. UFF, 2010.

MUNIZ, J. **Discricionariedade policial e aplicação seletiva da lei**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em <<http://www.comunidadessegura.org.br>> Acesso em: 10 julho de 2014.

MUNIZ, J. O.; PAES-MACHADO, E. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437-447, set./dez. 2010.

MUNIZ, J; PROENÇA JÚNIOR, D. Mandato policial. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 491 – 502.

MUSUMECI, L. Gestão integrada da ordem pública: possibilidades, dificuldades e perspectivas no Estado do Rio de Janeiro. In: MUSUMECI, Leonarda. *et al.* **Relatório Projeto MARE-CAPES: Reforma do Estado e Proteção Social: os Setores de Saúde e Segurança Pública no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UFRJ, [2000]. Disponível em: <[http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/05\\_Gestao\\_integrada\\_ordem\\_publ\\_RJ.pdf](http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/publicacoes/05_Gestao_integrada_ordem_publ_RJ.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2013.

PAES-MACHADO, E. Espectros da violência e do crime na contemporaneidade. **Caderno CRH**, Salvador, v. 19, n. 47, p. 165-172, maio/ago. 2006.

PINC, Tânia. Porque o policial aborda? Um estudo empírico sobre fundada suspeita. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. **Anais eletrônicos do 38º Encontro anual da ANPOCS.** Caxambu: ANPOCS, 2014. Disponível em: [http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=1218&Itemid=412](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1218&Itemid=412) Acesso em: 24 out. 2014.

\_\_\_\_\_. **Abordagem policial:** um encontro (des)concertante entre a polícia e o público. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, a. 1, n. 2, p. 6-23, 2007.

PINHEIRO, A.S. **A polícia corrupta e violenta:** os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. Revista Sociedade e Estado, v. 28, n.2. Maio/Ago. 2013.

REINER, Robert. **A política da polícia.** São Paulo: EDUSP. 2004.

REIS, Diane B. **A marca de Caim: as características que identificam o “suspeito”, segundo o relato de policiais militares.** Caderno CRH, Salvador, n. 36, p. 181-196, jan./jun. 2002.

SCHRAIBER, L. B.; D’OLIVEIRA, A. F. P L; COUTO, M. T. **Violência e saúde: estudos científicos recentes.** Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 40, p.112-20, 2006. Número Especial.

SILVA, J. *et al.* A promoção da igualdade racial em 2006 e o programa de combate ao racismo institucional. In: JACCOUD, L. (Org.). **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos vinte anos.** Brasília: IPEA, 2009, p.147-170.

SUÁREZ, M.; BANDEIRA, L. É possível melhorar a polícia? In: OLIVEIRA, Dijaci; SANTOS, Sales; SILVA, Valéria (orgs.). **Violência policial: tolerância zero?** Goiânia: UFG; Brasília: MNDH, 2001.

TRAD, L. A. B. Princípios e competências para uma avaliação construtivista em saúde: esboço para uma proposta de educação permanente. In: **Ética, Técnica e Formação:** as razões do cuidado como direito à saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010, v.1, p. 223-234.

\_\_\_\_\_. A família no enfrentamento do problema do crack: entrelaçando vulnerabilidade social, resiliência e proteção social. In: TRAD, L. A. B. *et al.* (org.). **Olhares plurais sobre o fenômeno do Crack.** Fortaleza: EdUECE, 2013. p. 259-282.

UNESCO. **Juventude, violência e Vulnerabilidade Social na América Latina:** Desafios para políticas públicas. Brasília: Unesco, 2002.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente:** exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2002. 314 p.



